



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DAS
ORGANIZAÇÕES APRENDENTES**

LENA LEITE DIAS

**GESTÃO DE ACERVO MEMORIALÍSTICO:
proposta de elaboração de inventário do patrimônio cultural da UFPB**

RELATÓRIO FINAL

JOÃO PESSOA – PB
2020



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DAS
ORGANIZAÇÕES APRENDENTES**

LENA LEITE DIAS

**GESTÃO DE ACERVO MEMORIALÍSTICO:
proposta de elaboração de inventário do patrimônio cultural da UFPB**

Relatório Final apresentado ao Mestrado Profissional em Gestão das Organizações Aprendentes (PPGOA), do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba, como requisito para o grau de Mestra.

Orientadora: Profa. Dra. Bernardina Maria Juvenal Freire de Oliveira

JOÃO PESSOA – PB
2020

Como citar este relatório:

DIAS, L. L; OLIVEIRA, B.M.J. F de. **Gestão de acervo memorialístico:** proposta de elaboração de inventário do patrimônio cultural da UFPB. Relatório técnico. [S.l.]: Mestrado Profissional em Gestão nas Organizações Aprendentes. Universidade Federal da Paraíba, 2020. Disponível em:

Universidade Federal da Paraíba – UFPB
Centro de Educação - CE
Mestrado Profissional em Gestão nas Organizações Aprendentes – MPGOA
Autenticação:

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

D541g

DIAS, Lena Leite.

Gestão de acervo memorialístico: proposta de elaboração de inventário do patrimônio cultural da UFPB/
Lena Leite Dias. – João Pessoa, 2020.

59f. : il.

Orientadora: Bernardina Maria Juvenal Freire
de Oliveira.

Relatório Técnico (Mestrado Profissional em
Gestão nas Organizações Aprendentes) – Universidade
Federal da Paraíba.

Gestão Patrimonial. 2. Inventário
patrimonial. 3. UFPB. I. Bernardina Maria Juvenal
Freire de Oliveira. II. Título.

LENA LEITE DIAS

GESTÃO DE ACERVO MEMORIALÍSTICO: proposta de elaboração de inventário do patrimônio cultural da UFPB

Relatório Final apresentado ao Mestrado Profissional em Gestão das Organizações Aprendentes (PPGOA), do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba, como requisito para o grau de Mestra.

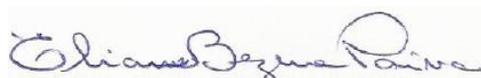
Aprovado em: 19 / 06 /2020.

BANCA EXAMINADORA



Profa. Dra. Bernardina Maria Juvenal Freire de Oliveira
Orientadora (MPGOA/CE)

Profa. Dra. Adriana Valéria Santos Diniz
Examinadora Interna (MPGOA/CE)



Profa. Dra. Eliane Bezerra Paiva
Examinadora Externa (PPGCI/CCSA)



Profa. Dra. Izabel França de Lima
Examinadora Externa (PPGCI/CCSA)

A mim mesma, DEDICO.

AGRADECIMENTOS

À queridíssima **Professora Dra. Bernardina Maria Juvenal Freire**, pela serenidade e comprometimento com que me conduziu na orientação deste trabalho final, ensinando-me e instrumentalizando-me, pacientemente, e balizando-o sob prumos dos mais confiáveis, dos mais eruditos, dos mais atualizados e primazes nortes referenciais acadêmicos em voga. Sem palavras para agradecer por imensuráveis generosidade e acolhimento, querida. **MUITO OBRIGADA!**

Às **Professoras Dras. Eliane Bezerra Paiva e Izabel França de Lima**, pessoas muito caras para mim, que me acompanham desde a graduação em Biblioteconomia na UFPB, com suas luzes pessoais, com reflexiva e pedagógica erudição, timbraram e anuíram com extrema grandeza, presteza e humanidade ao meu esforço discente. **MUITO OBRIGADA!!**

Ao **Prof. Dr. Jorge Fernando Hermida Aveiro**, (o Imperador), por brilhantemente clarear e elucidar os contrapontos dialéticos da teoria aprendente em suas inesquecíveis aulas, ancoradas em autores do quilate de Hugo Assmann, Demerval Saviani e Edgar Morin, além de textos primorosos de sua própria autoria, dentre outros autores, cuja superlativa e digníssima ministração bem e bastante, à altura dos eruditos clássicos da filosofia, tendo sido, sem desmerecer os demais, o melhor professor que tive a honra de ter tido no mestrado, o qual me proporcionou as melhores aulas e os melhores textos para leitura. **MUCHAS GRACIAS!!**

Ao **Tales Dantas Vieira**, Secretário do MPGOA, pela amizade a mim dispensada, e pela sempre presteza, solicitude e profissionalismo no trato pessoal, nos auxiliando na retaguarda dos meandros burocráticos e secretariais, contribuindo significativamente para o nosso avanço discente e promoção durante todo o curso. **MUITO OBRIGADA!**

À **Profa. Dra. Maria da Luz Olegário**, pela lustrosa iniciação orientacional deste curso, que, por problemas de saúde fora substituída de seu brioso papel docente, mas, contudo, tendo vingado a sua semente acadêmica nos ramos deste trabalho e brotado em nossos corações, pensamentos e ações, o seu otimismo e crença na fraternidade universal. **SAÚDE, QUERIDA, MUITO OBRIGADA!**

A **Husman Tavares**, queridíssimo, parceiraço, pela paciência, grandeza e apoio incondicional, inclusive logístico, desde o processo de seleção do Mestrado, até hoje, **MINHA ETERNA GRATIDÃO...**

Aos meus preciosos amigos **Ricardo Maurício de Alencar e Marcelo Lino**, pela essencial contribuição e apoio nos momentos mais difíceis deste percurso acadêmico.

Ao **Prof. Dr. Eládio José de Goes Brennard**, pela compreensão e apoio; aos Professores **Dr. Guilherme Ataíde Dias, Dra. Emília Maria Trindade Prestes** e aos demais professores do MPGOA, bem como à **Coordenadora do Mestrado Profa. Dra. Adriana Valéria**

Santos Diniz, os quais sinergicamente, como integrantes de uma orquestra, contribuíram para este concerto acadêmico.

À minha querida ‘**chefíssima**’ na **Biblioteca do CCEN**, **Me. Josélia Maria Oliveira da Silva**, que tem me acompanhado com sua amizade e companheirismo desde a graduação, e pelo apoio e orientação no nosso dia a dia laboral (ela sabe tudo da Biblioteconomia e CI), além do reforço junto à direção de Centro quando da necessidade de meu afastamento para a dedicação em tempo integral a este Mestrado.

Às queridas amigas **Analice Pereira**, **Maria do Carmo Moura** e **Sandra Maria Rodrigues**, que sempre chegaram junto, todas as vezes que as solicitei, cujas contribuições foram essenciais para o êxito desta jornada, AMO VCS, OBRIGADA POR TUDO...

Ao querido amigo **Me. José Mariano Neto**, colega de instituição (UFPB), parceiro nas lutas sindicais, e amigo de todas as horas. MUITO OBRIGADA!!

Ao meu amigo poeta **Paulo Renato Baptista**, o **P.R.** (e à "sua" gata **Sueto**), que, mesmo a distância, tem feito parte da minha vida, se fazendo sempre presente, sendo meu amigo de todas as horas, me amparando, ralhando comigo, me dando forças para seguir em frente apesar de tudo... Iluminando os meus dias e noites insones com seus escritos e poemas que eu amo. MUITO OBRIGADA, QUERIDO BAPTISTA!

À instituição **UFPB**, não somente por ser minha casa laboral, mas onde me graduei em Biblioteconomia/CCSA e agora me torno Mestra no PPGOA/CE, por toda a sua complexa grandiosidade, e também e acima de tudo, por resistir bravamente aos ataques que as IES vêm sofrendo (por parte de um governo fascista de ultradireita que se instalou no nosso país), persistindo firme e forte como um seguro *locus* de prospecção e disseminação do saber. Obrigada pelo acolhimento, pela minha formação acadêmica, por tudo que tem me proporcionado, por ser minha segunda casa, a qual tenho o maior orgulho de pertencer, amo e reverencio imensamente!! RESISTE, UFPB!!

E a **TODOS** aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram nesse processo, e, por não serem citados individualmente, não deixam de ocupar a minha lembrança e gratidão nos momentos de fraquejo, dúvidas e angústias nessa trajetória acadêmica. MUITO OBRIGADA A TODOS!

RESUMO

A proposta em pauta articula gestão de patrimônios culturais e preservação no âmbito das universidades, de modo a pensar metodologias e mecanismos que abordem a temática e, assim, possam contribuir para ascender um movimento de valorização desse patrimônio nas universidades brasileiras, tendo em vista que essas instituições, em sua maioria, precisam se reconhecer enquanto patrimônio cultural, produtoras do seu próprio patrimônio, bem como receptoras de bens patrimoniais. Todavia, gerenciar todas essas possibilidades torna-se um desafio que se inicia a partir da compreensão do conceito de patrimônio cultural. Para tanto, este relatório objetiva apresentar, a partir da análise de vários instrumentos descritivos constantes da metodologia, fundamentada na pesquisa bibliográfica, e na legislação brasileira, uma proposta de Ficha de Inventariação do Patrimônio Cultural da Universidade Federal da Paraíba, elaborada, considerando a macrocategorização de patrimônio material e imaterial, compreendendo-o enquanto instrumento necessário à política de preservação patrimonial da instituição.

Palavras-chave: Patrimônio Cultural. Inventário. Metodologia Inventarial. UFPB

ABSTRACT

The proposal in question articulates cultural heritage management and preservation within universities in order to think about methodologies and mechanisms that address the theme and, thus, can contribute to enhance a movement of valorization of this heritage in Brazilian universities, considering that these institutions, most of them, need to recognize themselves as cultural heritage, producers of their own patrimony, as well as recipients of patrimonial assets. However, managing all these possibilities becomes a challenge that starts from understanding the concept of cultural heritage. Therefore, this report aims to present, based on the analysis of several descriptive instruments contained in the methodology, based on bibliographic research, and on Brazilian legislation, a proposal for the developed Inventory File of Cultural Heritage of the Federal University of Paraíba, considering the macro-category of material and immaterial heritage, understanding it as necessary instrument for the institution's heritage preservation policy.

Keywords: Cultural Heritage. Inventory. Inventory Methodology. UFPB.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	11
2	GESTÃO PATRIMONIAL E MEMÓRIA: subsídio teórico....	16
2.1	PATRIMÔNIO CULTURAL E AS UNIVERSIDADES	17
2.2	O PATRIMÔNIO CULTURAL UNIVERSITÁRIO: em busca de uma política de gestão	18
2.3	MEMÓRIA: fundamento para construção patrimonial Identitário.....	22
3	TESSITURA METODOLÓGICA	30
3.1	DESCRIÇÃO DAS ETAPAS	33
3.2	ETAPA 1 - PERCURSO EXPLORATÓRIO: instrumentos descritivos	33
3.3	ETAPA 2 - CATEGORIZAÇÃO PATRIMONIAL NA UFPB.....	35
3.3.1	Destrinchando as categorias patrimoniais	38
4	INVENTÁRIO: INSTRUMENTO DE DESCRIÇÃO, REPRESENTAÇÃO E GESTÃO PATRIMONIAL	39
4.1	APLICAÇÃO DA FICHA INVENTARIAL	44
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	47
	REFERÊNCIAS	48
	APÊNDICE A - FICHA DESCRITIVA DA UNIDADE CUSTODIADORA.....	56
	APÊNDICE B - FICHA INVENTARIAL	57

1 INTRODUÇÃO

*Cada história nos diz
Algo sobre quem a contou
Não há um destino a cumprir
Toda escolha diz quem eu sou
(Lulu Santos, As escolhas)*

Ao ingressar em um Programa de Pós-Graduação, ficamos tão envolvidas que, muitas vezes, “silenciamos” nosso lugar de pertença. Até que de um momento para outro, um cântico nos faz acordar e nos rendemos à nossa própria teia, tecida pelas vivências pessoais e profissionais, em cujo tear entrelaçamos cotidianos.

Nesse sentido, podemos dizer que esse retorno a si e de si mesmo, quando associado aos conteúdos que aprendemos na pós-graduação, funciona como uma espécie de despertar para pensar nossa própria realidade. Assim, na condição de bibliotecária da UFPB, desde 2008, com mais de uma década no exercício profissional, sinto-me encorajada de contribuir, de alguma forma, para a preservação do patrimônio cultural da UFPB, instituição onde trabalho, e também por estar envolvida com questões de política macroinstitucional por meio do sindicato, e, posteriormente, tomada de choque pelo fatídico episódio que acometeu o Museu Nacional em 2018, levando à perda de mais de três milhões de documentos em razão do incêndio que o assolou, provocando um movimento nacional com distintas posições, dentre as quais uma em defesa do patrimônio, requerendo, pois, dos órgãos públicos, a destinação de mais recursos para a sua preservação. Outras conjunturas se posicionando de forma contrária e aproveitando para incutir discursos de desconstrução das universidades públicas, divulgando um contradiscurso de que as instituições públicas de ensino superior gastam muito e não sabem administrar seus recursos, por se pautarem em cartilhas ideológicas, como afirma a pesquisadora da UFPA Profa. Mônica Ribeiro em entrevista concedida à Revista Instituto *Humanitas* da Unisinos em abril de 2019¹:

A universidade pública, principalmente as federais, está na linha de frente desse combate ao “público”, que se dá pelo discurso de que não produzem pesquisas científicas, de que nelas só existem

¹ A esse respeito consultar <http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/588473-a-desinformacao-sobre-as-universidades-publicas-e-proposital-e-tem-a-intencao-de-justificar-o-discurso-privatista>.

“esquerdistas”, que é um antro de formação de comunistas, quando na verdade ela, e isso é perceptível por nós que trabalhamos no meio acadêmico, se encontra ideologicamente tão dividida quanto o restante da sociedade. Essa disseminação de informações falsas e distorcidas com relação às universidades públicas vai ao encontro desse processo de privatização.

Ao concentrar nosso olhar de bibliotecária e de sindicalista, muitas questões vieram à baila, dentre as quais a preocupação com a UFPB, sobretudo quando consideramos que esta é uma instituição sexagenária e cuja edificação que a abriga inspira cuidados. Como exemplo, citamos a Biblioteca Central, núcleo do SISTEMOTECA e órgão suplementar de apoio informacional ao tripé acadêmico de ensino, pesquisa e extensão da UFPB.

O Sistema de Bibliotecas (SISTEMOTECA) compõe da Biblioteca Central (BC) e as Bibliotecas Setoriais, localizadas nos quatro *campi* da instituição: Campus I (João Pessoa), Campus II (Areia), Campus III (Bananeiras) e Campus IV (Litoral Norte). O Sistema possui uma Política de Desenvolvimento de Coleções (PDC) que norteia o desenvolvimento de suas coleções, com vistas planejar o crescimento do acervo, com o propósito final de atender às necessidades informacionais da comunidade universitária.

No entanto, a PDC é um mecanismo de controle que funciona como diretriz para auxiliar os profissionais bibliotecários e demais gestores apenas na organização geral das coleções das bibliotecas, estabelecendo critérios e prioridades em relação aos processos de seleção, aquisição, avaliação, desbastamento e descarte dos materiais informacionais que compõem os acervos dessas unidades de informação, não servindo, portanto, para o tratamento técnico que deve ser dado aos outros acervos, como os acervos memoriais que estão espalhados nos centros da instituição, uma vez que não existe ainda nenhuma política que sirva para organizar esse rico acervo que a UFPB abriga.

Apesar de o Sistema contar com a PDC, observa-se que no âmbito da UFPB outras medidas são necessárias, considerando que ela possui muitas outras instituições-memória que não estão inclusas nessa política. Como exemplo, citamos o Museu da Rapadura, no Campus II, na cidade de Areia; o Memorial do Campus III, na cidade de Bananeiras; o Museu Casa de Cultura Hermano José, localizado no bairro do Bessa, na cidade de João Pessoa, dentre tantos outros. Referenciamos, ainda, outros bens arquitetonicamente privilegiados, como o prédio do Núcleo de Arte

Contemporânea, localizado na Rua das Trincheiras; o prédio que abriga a Academia de Comércio Epitácio Pessoa; o prédio da antiga Faculdade de Direito; o prédio da antiga FUNAPE, entre outros bens culturais e memoriais como a Pinacoteca; a coleção especial da BC; as coleções museais localizadas no CCEN; e o acervo de José Alberto Kaplan. Há, ainda, muitos outros fundos arquivísticos e biblioteconômicos que compõem o NDIHR, o que nos leva a compreender a Universidade enquanto espaço de produção e preservação patrimonial e memorialístico.

Nesse viés, a concepção de Universidade vai além da concepção tradicional. Esse entendimento ganha reforço com os lastimáveis incidentes por incêndio que acometeram o Museu Nacional, pertencente à UFRJ, o Instituto Butantan, entidade pública responsável no País pela pesquisa e produção de vacinas, o Arquivo da Marinha em sua sede na Bahia, dentre tantos outros exemplos, bem como a partir da concepção conceitual de Fragoso e Azevedo Netto (2011, p. 9):

Instituições-memória são órgãos públicos ou privados, instituídos social, cultural e politicamente, com o fim de preservar a memória, seja de um indivíduo, de um segmento social, de uma sociedade ou de uma nação, que têm funções de socialização, aprendizagem e comunicação, e disponibilizam informação patrimonial como fonte de pesquisa na construção de identidades e da história, e na produção de trabalhos científicos.

Do ponto de vista temático, a proposta aqui apresentada também se reveste de extrema relevância contemporânea, pois, apesar da grande importância desse tema, inversamente inexistente uma política de gestão do acervo patrimonial que tenha como ação inicial o inventário patrimonial dos acervos memoriais em universidades, no que a encerra como uma temática pouco explorada na literatura, e, por conseguinte, ganha contornos de um extremo desafio desbravatório, característico do labor de um evento pioneiro, dadas as implementações necessárias que vão desde a necessidade de provisões financeiras para se custear o aparato material específico até a formação de quadros fixos de pessoal e vinculação ao aparato administrativo da instituição, além da dificuldade de se encontrar publicações sobre a temática em pauta.

A propósito, vale aqui ressaltar que o assunto somente veio à baila diante da sofrível realidade a que têm sido vítimas as instituições memoriais vinculadas às universidades públicas brasileiras, com raras exceções, a exemplo, da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e da Universidade de Campinas (Unicamp).

Outro fator que reforça a necessidade de uma política de preservação memorial ancora-se sob uma perspectiva legal, conforme estabelece o Art. 216 da Constituição Federal brasileira ao estabelecer que o Poder Público, em colaboração com a comunidade, deverá promover e proteger o patrimônio cultural por meio de inventários, registros e outras formas de preservação, competindo às instituições esse resguardar todos seu patrimônio cultural quer material ou imaterial em toda sua pluralidade, tomados coletiva ou individualmente, desde que portadores de referenciais identitários que contribuem efetivamente para a construção e ressignificação da memória social.

Nessa direção, optamos por realizar um trabalho que resulte em um produto que tenha aplicação prática, ou seja, produzir um instrumento que sirva, em princípio, para inventariar o patrimônio cultural da instituição e, por conseguinte, contribuir para a preservação, disseminação e acesso a esse mesmo patrimônio, que tem significativa importância para a instituição e para a sociedade como um todo. Diante dessa visão, o trabalho contribuirá para subsidiar outros estudos sobre a temática, assim como para sua ressonância em outras instituições.

Logo, preocupar-se com o patrimônio cultural, para além dos livros, é imprescindível, tendo em vista que a UFPB tem um amplo campo patrimonial, que necessita, de início, ser identificado por meio de inventário que forneça subsídios acerca das instalações, atualizado quanto às plataformas de identificação digital, e institucionalizado no que diz respeito à sua manutenção e disseminação. Gerenciar tecnicamente os vários processos compostos nesse “mosaico” de novidades, incessantemente atualizadas, deriva, pois, de uma intimidade acadêmica, de uma vivência e convivência que culminam em uma cumplicidade quase que passional com o tema e sua ementa.

Resta claro, portanto, a necessidade urgente de um instrumento que viabilize conhecer os acervos memoriais da UFPB, pois os diversos tipos de documentos e arquivos da instituição correm o risco, tanto da ação do tempo como da iminência de acidentes pela precária manutenção a eles destinada. O instrumento aqui proposto, também vai contribuir para fomentar políticas de preservação patrimonial, considerando este em seus variados suportes e formas. Na contemporaneidade, ações dessa natureza tornam-se *sine qua non*, considerando a importância de individual e social de “resguardar o passado, no intuito de entender o presente e fazer prospecções ao futuro com base nas experiências vivenciadas anteriormente”

(MENDES; SANTOS; SANTIAGO, 2010, p. 2). Nesse entendimento, é mister a realização de uma ação continuada que ofereça amplas condições aos arquivistas, bibliotecários, museólogos e outros, de propor, com base no inventário, uma política memorial para a UFPB.

Desta feita, na qualidade de bibliotecária, arrego-me à missão de combater ou minimizar a negligência e a cultura da indiferença institucional para com o patrimônio material e imaterial da UFPB em suas variadas formas, mediante a elaboração de instrumento inventarial, que, se bem aplicado, poderá, enfim, apresentar soluções compatíveis, exequíveis e atualizadas de preservação. Nessa conjuntura, entendemos a importância que um instrumento inventarial pode trazer contribuições efetivas para a UFPB.

Por essa razão, articular gestão de patrimônios culturais e preservação no âmbito da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), tendo em vista que a instituição assim como as demais universidades federais do País, ou quase todas, ainda não contam com um instrumento inventarial, pois este se configura como:

[...] fonte inesgotável de informação, tanto como fonte quanto como meio, possibilitando agregar ao acervo patrimonial novos usos, significados, valores, e, obviamente, a informação como base para a compreensão dos processos histórico, social, econômico e cultural de um determinado tempo e espaço”. (ROCHA, 2011, p. 10)

O inventário contribuirá para a aquisição, guarda, preservação, e acesso ao patrimônio cultural da instituição ou por ela custodiada, pois ao adotá-lo como um instrumento de representação descritiva do patrimônio cultural, servindo para subsidiar as práticas de gestão, política e preservação desse mesmo patrimônio.

A UFPB, considerando-se seu mais de meio século de existência, possui um significativo patrimônio histórico-cultural de relevância para a comunidade acadêmica e para a sociedade em seus entornos municipal, estadual e federal. Todavia, a ação do tempo e a ausência de políticas específicas de identificação, gestão, proteção e preservação têm tornado vulnerável esse mesmo patrimônio, contribuindo para sua degradação, esquecimento e silenciamento.

Nesse sentido, este relatório apresenta, a partir da análise de vários instrumentos descritivos constantes da metodologia, uma proposta de Ficha de Inventariação do Patrimônio Cultural da Universidade Federal da Paraíba, elaborada considerando a macrocategorização do patrimônio material e imaterial, entendido

como instrumento necessário à política de preservação patrimonial da instituição, de modo que este relatório se encontra estruturado em seções, a saber:

A Seção 1, denominada de **INTRODUÇÃO**, trata do conteúdo introdutório assentado na contextualização do objeto, da justificativa e do objetivo geral que fundamentaram a propositura em tela.

A Seção 2, denominada de **GESTÃO, PATRIMÔNIO, MEMÓRIA: subsídio teórico**, traz o subsídio teórico para preservação cultural, em que se apresenta a fundamentação teórica e legal para compreensão das macrocategorias analíticas.

A Seção 3, **TESSITURA METODOLÓGICA**, é o espaço destinado à abordagem metodológica da pesquisa trazendo as etapas teóricas e técnicas adotadas com vistas a estabelecer as macrocategorias de representação inventarial.

Na Seção 4, **INVENTÁRIO: INSTRUMENTO DE DESCRIÇÃO, REPRESENTAÇÃO E GESTÃO PATRIMONIAL**, apresenta-se o modelo do inventário patrimonial proposto para a UFPB, considerando as macro e microcategorias patrimoniais que possibilitem a gestão patrimonial dos bens culturais da UFPB.

A Seção 5, **CONSIDERAÇÕES FINAIS**, ressalta sugestões de pesquisa e produtos a partir do modelo aqui sugerido.

2 GESTÃO, PATRIMONIAL E MEMÓRIA: subsídio teórico

*El olvido está tan lleno de memoria
que a veces no caben las remembranzas
y hay que tirar rencores por la borda
en el fondo el olvido es un gran simulacro
nadie sabe ni puede/ aunque quiera/ olvidar
(Mario Benedetti)*

Neste capítulo, abordamos as categorias patrimônio, memória e preservação e gestão, considerando as mudanças sociais associado aos avanços científicos e tecnológicos contribuindo para repensar e alterar as práticas de produção, gerenciamento e preservação da informação e dos suportes, bem como o valor da informação. A este se associa ainda a realidade das Universidades enquanto

organizações aprendentes, enquanto espaço custodiador de instituições-memória e o papel dessas no fortalecimento da identidade.

A partir deste debate, expõem-se alguns desafios frente à dinâmica de transformação social e da crescente necessidade de adequação e readequação do papel social das instituições frente ao contexto global.

2.1 PATRIMÔNIO CULTURAL E AS UNIVERSIDADES

Uma definição irrestrita e imparcial do significado de patrimônio perpassa por ambiguidades e polissemias, até a sua chegada triunfante “*ad hoc*” de uma acepção de maior pragmatismo em consonância, e, apesar da “modernidade líquida e fluida” (BAUMAN, 2001), necessita se revestir de diferentes atributos (POULOT, 2009). Há uma teia de significados (BONFIL-BATALLA, 1997) e é possível até afirmar que “não existe o patrimônio em si, mas sim certas categorias e qualificações que são socialmente construídas” (VALDEBENITO, 2005, p. 289).

O patrimônio é o reflexo de um processo historicamente determinante que surgiu nos idos da modernidade, sendo “uma categoria eminentemente ocidental e que acompanha a história dessa civilização” (HARTOG, 2003, p.163-206). É, pois, alguma coisa pensada e deliberada, de forma dinâmica. Tal asserção fora escalonadamente construída em meio ao surgimento dos estados modernos no afã de consolidar a cultura da herança pública. Eis, então, a meta de um patrimônio cultural resultante de uma ação institucional.

Buscou-se apreender, por meio da pesquisa bibliográfica construir uma analogia assentada no estado da arte acerca do tratamento dispensado, em princípio, ao patrimônio documental brasileiro, especificamente em relação as estratégias adotadas pela Biblioteca Nacional, no que diz respeito a salvaguarda e preservação da herança bibliográfica do país, transmutada nos novos vetores tecnológicos na era dos *bytes*.

No entanto, tão importante quanto preservar é estimular na sociedade, através do indivíduo, o interesse pelo conhecimento de sua própria cultura, a fim de resguardar o que fomos, o que somos, nossas singularidades, ou seja, nossa identidade. Nessa linha de raciocínio, Bosi (2007) afirma que a memória do homem depende do seu relacionamento com a família, com a classe social, com a escola, com a igreja, com a

profissão, enfim, com os grupos de convívio e com os grupos de referência peculiares a esse indivíduo.

A importância do patrimônio devidamente catalogado reside, portanto, na tarefa de servir à sociedade como um mecanismo multiplicador do acesso do público à memória, a fim de garantir que todos os grupos sociais tenham a oportunidade de acessar as informações sobre as suas origens, por meio dos dados contidos sob guarnição dos colaboradores.

É na seleção do patrimônio que os objetos mais significativos do passado são detectados, os quais têm a função de condensar e simbolizar os acontecimentos mais relevantes, principalmente, os que explicam a formação do panorama contextual objetivado pelo poder político vigente.

Um conceito primordial quanto às políticas de gestão e conservação do patrimônio documental é a noção de monumento, que é um estandarte da conservação e da memória, exercendo a função de um precioso coadjuvante na tarefa de fazer os vetores da informação atravessarem a dimensão do tempo, de forma conservada, como um seguro e confiável hospedeiro das informações.

2.2 O PATRIMÔNIO CULTURAL UNIVERSITÁRIO: em busca de uma política de gestão

No Brasil, pouco se discute, no âmbito das universidades, uma política cultural voltada para o seu patrimônio. Nesse sentido, tomamos como exemplo positivo a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) com o trabalho da autoria de Panisset e Julião (2017) que discorre sobre gestão do patrimônio e museologia. E, mais especificamente, a dissertação intitulada *Práticas de Gestão do Patrimônio Universitário Edificado: a experiência da UFRGS*, da autoria de Vítor Frühauf de Oliveira, defendida em 2019. Para além desses, encontramos alguns outros trabalhos pontuais; todavia, há uma carência de uma maior produção que pense a gestão do patrimônio cultural universitário brasileiro, conforme assegura o autor:

[...] no final da década de 1980, iniciam-se os primeiros esforços para tratar a especificidade do patrimônio universitário como um todo. No entanto, ainda se trata de um tema pouco explorado em monografias, dissertações, teses e artigos científicos no Brasil. (OLIVEIRA, 2019, p. 26)

Dando seguimento, essa análise reforça a tese da necessidade de pensar metodologias e mecanismos que abordem a temática e, assim, possa contribuir para ascender um movimento de valorização desse patrimônio nas universidades brasileiras, a exemplo do que ocorreu na Europa da década de 1980 por ocasião das comemorações do 900º aniversário de fundação da Universidade de Bolonha. Nesse evento, trezentos e oitenta e oito reitores cancelaram um documento contendo diretrizes e princípios gerais de valorização democrática intitulado *Magna Charta Universitatum*.

Apesar do esforço inicial, apenas doze anos depois, surge um documento fundamental denominado *Declaration of Halle* (2000), direcionado ao patrimônio cultural das universidades. Cinco anos mais tarde, as universidades europeias em parceria publicam *Recommendation Rec (2005) 13 of the Committee of Ministers to Member States on the Governance and Management of University Heritage*, uma espécie de manual de governança na gestão do patrimônio cultural.

Na mesma década, dez universidades espanholas, sendo elas: *Universidad de Salamanca, Universidad de Alcala, Universidade de Barcelona, Universidad de Granada, Universidad de Oviedo, Universidad del País Vasco, Universidad de Santiago de Compostela, Universidad de Sevilla, Universidad de Valencia e Universidad de Valladolid*, lançam conjuntamente um documento intitulado: *Declaración de Salamanca Sobre el Patrimonio Histórico-Cultural de las Universidades* (2008), cujo teor cita as cartas patrimoniais, a exemplo da Carta de Atenas, entre outras, bem como a convenção do Patrimônio Mundial da Unesco realizada em Paris, em 1972. O documento se traduz como um grito de apelo para salvaguarda do patrimônio das universidades.

Destaca-se, todavia, como um dos mais emblemáticos documentos sobre patrimônio universitário a *Declaración de Alcalá sobre la Protección, Conservación y Difusión del Patrimonio Universitario* (2013), que tem como fundamento a Carta Patrimonial, que é uma espécie de inventário do patrimônio das universidades signatárias, especificamente aquelas declaradas pela UNESCO como patrimônio mundial. Os desafios continuam e, em 2015, ocorre na cidade do México um novo encontro das universidades signatárias, quando publicam a *Declaración de México sobre Protección, Conservación y Difusión del Patrimonio Universitario, las Colecciones y los Museos Universitarios*. O documento, efetivamente, chama a atenção para o compromisso que as universidades têm em proteger e salvaguardar

seu patrimônio material e imaterial, citando, para além da arquitetura, as bibliotecas, os arquivos, as coleções científicas, entre outras categorias por elas produzidas e herdadas em anos de existência.

Nesse aspecto, observa-se que para salvaguardar o patrimônio cultural universitário, precisa-se estabelecer a compreensão de patrimônio cultural e os possíveis mecanismos de gestão, dentre os quais destacamos o inventário, objeto do capítulo 4, deste relatório.

A concepção de patrimônio cultural, no Brasil, altera-se a partir da Constituição Federal de 1988, em seu Art. 216, que amplia, tendo por base a compreensão de diversidade cultural. Nesse sentido, a nova caracterização legal vai exigir também uma reconfiguração do reconhecimento patrimonial que amplia suas categorias, a exemplo de: bens móveis, bens móveis e integrados, conjuntos históricos, patrimônio arqueológico, patrimônio ferroviário, paisagem cultural, patrimônio imaterial ou intangível e o patrimônio paleontológico e científico.

Surge, pois, a noção de patrimônio científico e tecnológico que, de acordo com o relatório da *Política Nacional de Memória da Ciência e da Tecnologia (2003, p. 6)*, compreende:

[...] o vasto conjunto de bens materiais e simbólicos produzidos ou utilizados ao longo do trajeto da produção e difusão do conhecimento. Acervos de documentos escritos originados de instituições científicas e de ensino, coleções organizadas por estudiosos, registros fonográficos e fotográficos, filmes, obras raras, máquinas e equipamentos, edifícios e instalações, bibliotecas, mapotecas, arquivos pessoais de pesquisadores e professores, parcela substancial da correspondência diplomática, documentos e instrumentos relativos a numerosas atividades militares e registros da produção científica [...].

Agregue-se, ainda, ao aspecto conceitual a perspectiva jurídica, considerando que no Brasil a legislação sobre preservação do patrimônio cultural é bastante extensa conforme mostra o Quadro 1:

Quadro 1: Síntese da legislação brasileira de preservação patrimonial

Legislação	Ementa
Decreto Lei nº 25 de 30 de novembro de 1937	Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional, estabelecendo os bens que o constituem, dentre eles, os arqueológicos.

Lei nº 3.924 de 26 de julho de 1961	Dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos.
Lei nº 4.845 de 19 de novembro de 1965	Proíbe a saída, para o exterior, de obras de arte e ofícios produzidos no País, até o fim do período monárquico.
Lei nº 5.471 de 09 de julho de 1968	Dispõe sobre a exportação de livros antigos e conjuntos bibliográficos brasileiros.
Decreto Legislativo nº 71 de 28 de novembro de 1972	Aprova o texto da convenção sobre as medidas a serem adotadas para proibir e impedir a importação e transferência de propriedade dos bens culturais, aprovado pela XVI Sessão da Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), realizada em Paris, de 12 de outubro a 14 de novembro de 1970.
Decreto nº 72.312 de 31 de maio de 1973	Promulga a convenção sobre as medidas a serem adotadas para proibir e impedir a importação, exportação e transferência de propriedades ilícitas dos bens culturais.
Decreto nº 80.978 de 12 de dezembro de 1977	Promulga a Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, de 1972.
Constituição Federal de 1988 – Art.215	O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e determina as formas de incentivo, valorização e de difusão das manifestações culturais..
Constituição Federal de 1988 – Art. 216	Caracteriza o patrimônio cultural como formas de expressão, modos de criar, fazer e viver, as criações científicas, artísticas e tecnológicas; as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais, os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.
Lei nº 8.113, de 12 de dezembro de 1990	Dispõe sobre a natureza jurídica do Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural (IBPC) e da Biblioteca Nacional.
Decreto nº 3.551 de 04 de agosto de 2000	Institui o registro de bens culturais de natureza imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências.
Decreto-Legislativo nº 22 de 8 março 2006	Aprova o texto da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, celebrada em Paris, em 17 de outubro de 2003.
Decreto nº 5.753 de 13 de abril de 2006	Promulga a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, adotada em Paris, em 17 de outubro de 2003, e assinada em 3 de novembro de 2003.

Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007	Dispõe sobre a revitalização do setor ferroviário, altera dispositivos da Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001, e dá outras providências.
Decreto nº 6.177, de 01 de agosto de 2007	Promulga a Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, assinada em Paris, em 20 de outubro de 2005.
Decreto nº 7.387, de 9 de dezembro de 2010	Institui o Inventário Nacional da Diversidade Linguística (INDL) e dá outras providências.
Portaria nº 407, DE 21 de dezembro de 2010	Dispõe sobre o estabelecimento dos parâmetros de valoração e procedimento de inscrição na Lista do Patrimônio Cultural Ferroviário, visando à proteção da memória ferroviária, em conformidade com o art. 9º da Lei n.º 11.483/2007.
Emenda Constitucional nº 71, de 29 de novembro de 2012	Acrescenta o art. 216-A à Constituição Federal para instituir o Sistema Nacional de Cultura.
Portaria nº 446, de 29 de novembro de 2018	Altera a Portaria nº 297, de 4 de outubro de 2010, que dispõe sobre a regulamentação e os critérios para avaliação de intervenções no Conjunto Histórico, Urbanístico e Paisagístico da Cidade de Areia e entorno, no estado da Paraíba.

Fonte: Dados da Pesquisa

Diante da diversidade do patrimônio cultural apontado pela Constituição Federal de 1988 e da amplitude legal estabelecida ao longo das décadas, Almeida (2014, p. 28) aponta que a preservação patrimonial carecerá ainda, de “modernização dos modelos de gestão e da integração das áreas técnica, administrativa e jurídica”. Isso se dá tanto no âmbito do IPHAN como também de entidades, a exemplo da UFPB. Indica, também, a realização do inventário como um aliado na prática do planejamento estratégico que, por sua vez, inclui novos modos de preservação no campo patrimonial.

2.3 MEMÓRIA: fundamento para construção patrimonial identitária

A temática das memórias pode ser apresentada sob diversos pontos de vista, podendo, de forma mais simplista, referir-se tanto aos aspectos físicos dentro da experiência individualizada da construção da memória neurológica, como, do mesmo modo, apresentar-se sob o paradigma coletivo ou social, sendo esta última acepção a que interessa a este trabalho. Nesse sentido, cabe consubstanciá-la dentro da

experiência dos grupos sociais, dos discursos de classe e até mesmo na intencionalidade dos governos que lutam para manter narrativas e elementos que apontem para a construção de fatos históricos justificados no inconsciente coletivo.

Assim, a construção das memórias tanto pode ser um exercício de afirmação como de negação. A exemplo disso, podem-se mencionar tanto o esforço dos Estados para construir narrativas através da memória nacional como também os movimentos articulados para desfazerem, da memória popular, os fatos que podem, de alguma maneira, trazer os traumas do passado para o presente, manipulando ou dando a interpretação que melhor couber aos interesses envolvidos em uma determinada situação, ou seja, a forma como um mesmo fato histórico pode ser contado de modos completamente distintos.

As nuances sobre a intencionalidade na construção da memória social deve atentar para as especificidades deste processo e importância deste para as questões relativas à identidade, como também pontua Adriana Nóbrega da Silva em *Memoriais e Centros de Memória da Cidade de Fortaleza: contribuições no acesso à informação e ao patrimônio* (SILVA, 2017, p. 32):

A construção da memória é uma atividade constante e não depende de uma razão ou vontade estabelecida, pois, ocorre no cotidiano. Em outras palavras, é um fenômeno social que se inicia a partir de um processo histórico e todo esse conhecimento deve ser preservado, pois temos o entendimento de que delas provém a identidade da comunidade/ sociedade.

Tendo em vista a organicidade do processo de construção e/ou ressignificação da memória dentro da sociedade e sua influência na construção identitária, toma-se como premissa de uma sociedade o direito à memória, tornando uma obrigação referendada socialmente, tendo sido prevista como obrigação do Estado na Constituição de 88: *Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: III - proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos.* No fragmento do texto constitucional não se lança referência direta ao conceito de memória, no entanto, a intenção de preservar elementos da cultura ou do patrimônio sócio-histórico de um povo tem como consequência inequívoca a construção da sua memória.

Como o processo de construção da memória social tem se efetivado enquanto obrigação de Estado, cabe a este institucionalizar processos e propor políticas públicas para continuamente atender às demandas de setores sociais de modo a construir narrativas. Resta claro, pois, a intencionalidade nesse processo, como bem interroga Maria Letícia Mazzucchi Ferreira em *Políticas da Memória e Políticas do Esquecimento* (2011, p. 10):

A essas emergências memoriais-patrimoniais do presente são lançadas algumas indagações importantes que balizam os estudos sobre esses processos: quais mecanismos são utilizados para transformar as memórias em patrimônio? Que atores sociais se envolvem nesse processo? De que memórias se fala e como são mobilizadas e transformadas nesse contexto?

Sobre o processo de formação de uma memória institucional, também quase não existem estudos ou bibliografia sobre a temática em português, conforme aponta Ivana Parrela e Nascimento (2019, p. 177): “O trabalho mais abrangente sobre o tema em português é a tese de Icléia Thiesen, dos anos de 1990, hoje publicada no livro *Memória Institucional*. Para Thiesen (2013, p. 26), “se a instituição existe, a memória se plasma”.

Nessa ótica, instituição e memória são complementares ou coexistentes, considerando a construção da instituição se afirmar na constituição de sua memória enquanto elementos de poder (PARRELA; NASCIMENTO 2019, p. 177):

Para pensar como se dá o fenômeno da memória no contexto institucional, Thiesen sustenta que é necessário entender o que vem a ser uma instituição. Nesse percurso, lança mão de conceitos foucaultianos. Para a autora, as instituições são encaradas como formas fundamentais de saber-poder.

Parrela e Nascimento (2019) ao analisarem as questões de saber-poder não necessariamente vinculantes, todavia defendem que o poder possibilita o saber por meio de informações produzidas. Seguindo a esteira da compreensão Foucaultiana (FOUCAULT, 1993 apud THIESEN, 2013), os autores salientam que o poder não se constitui em objeto de troca considerando que o mesmo só se efetiva por meio da ação. Nesse sentido o poder se caracteriza enquanto “relação de força, um modo de ação sobre as ações do outro. Por isso, pressupõe a liberdade” (PARRELA; NASCIMENTO, 2019, p. 117-178).

O conjunto de memórias pode, portanto, se dar de diversas formas, tanto materializado na constituição de artefatos, como em documentos advindos da arquivologia, e dos acervos de museus, sendo este último reconhecido como instituição de memória, a qual pode ser descrita como:

As Instituições de memória se constituem em espaços que atendem a dois desafios: do ponto de vista patrimonial, perpetuar sua missão de preservação do pensamento intelectual, literário, político, histórico, enfim, dos saberes contidos na sua coleção; do ponto de vista cultural, oferecer à comunidade um lugar para estudos e pesquisas. (PARRELA; NASCIMENTO, 2019, p. 222)

Tavares (2014, p.111), por sua vez, conceitua as instituições-memória como sendo “sistemas abertos, vivos, dinâmicos e complexos, pois interagem com o ambiente de modo a sofrer as mudanças e impactos acontecidos no mesmo e estas afetarem o seu comportamento”.

Para além da noção de instituição-memória, Le Goff (2003, p. 33) apresenta um conceito mais amplo para ‘lugar de memória’ e diz que foi a partir da explosão da informação e seus suportes de registros, tornando amplo o conhecimento e por conseguinte sua estruturação social, ou seja, a “estruturação da memória social criada e registrada até então”.

Para tanto, com vistas a estruturação da memória social tem-se outro desafio que de acordo com Louzada (1992, p. 16), “o domínio técnico contribuiu para ampliar os suportes de memória e torná-los cada vez mais acessíveis a diferentes grupos sociais”. Considerando o aspecto apontado por Louzada (1992) pode-se considerar que a memória se encontra no cotidiano social dos indivíduos, nos lugares de memória como aponta Nora (1993), isto é desde o lugar simbólico, material e funcional, incluindo-se outras possibilidades.

Os conceitos relativos à memória social e patrimônio cultural podem, em certo grau, ser tratados como sinônimos, além de se apresentarem de forma múltipla e complexa, como nos apresenta Gomes (2013, p. 13):

O conceito de patrimônio tem sido cada vez mais amplo perante a dificuldade de estabelecer critérios concretos para a sua definição e no próprio contexto a multiculturalidade atual. Porém, por questões de metodologia, convém abordar este conceito na ótica de um instrumento urbanístico, utilizado não só como arma política, como iremos abordar mais posteriormente, mas também como instrumento

de ações urbanísticas de forma a potenciar também a construção de uma memória coletiva.

Análise parecida é realizada por Fragoso e Azevedo Netto (2011, p. 6) em trabalho realizado por ambos, baseado na pesquisa de mestrado junto ao Programa em Ciência da Informação, defendida em 2009:

Sem a pretensão de esgotar todos os conceitos relacionados à memória, suscitamos os principais os quais a memória evoca. Inicia-se com a dicotomia memória e história por ela apresentar uma relação de interdependência e aproximação de suas funções. Depois segue a cultura como insumo da memória, a identidade como uma das finalidades da memória, o patrimônio como preservação da memória e, por último, a informação como o princípio e a continuação da memória.

Considerando os autores reitera-se a importância da preservação do patrimônio cultural, e seu estoque informacional das diversas áreas de conhecimento. De acordo com Ribeiro (2005) a preservação do patrimônio cultural, quando pensado sob a perspectiva do desenvolvimento e enriquecimento cultural de determinada nação, reveste-se de significativa importância, uma vez que os bens culturais são arcabouços informacionais, cheios de significados, registros históricos e memoriais capazes de refletir modos de viver e fazer, crenças, ideologias, estratégias políticas, econômicas e sociais de determinados períodos históricos.

A preservação do patrimônio tem se popularizado tanto como um valor do senso comum quanto um valor defendido por instituições e grupos sociais. Parte desse esforço se dá pela necessidade de manifestar identidade através do acervo patrimonial ou até mesmo da necessidade de se mercantilizar o patrimônio, tornado objeto de exploração que pode gerar renda e lucro. Desse modo, cada vez mais, este patrimônio se afirma como direito a ser assegurado com o objetivo de garantir informação e memória, conforme assinala Alencar (2017, p. 26):

Tornou-se uma função também das instituições memoriais, sobretudo arquivos e bibliotecas, após o aumento da produção informacional e a percepção da importância do acesso a essas memórias a todos, direito fundamental garantido constitucionalmente. Fato é que nas últimas décadas, este vem sendo um dos seus mais importantes e desafiadores trabalhos.

Hollós (2010, p. 2) ao mencionar o Arquivo Nacional do Brasil, criado em 1824, como lugar de memória e informação, aborda a necessidade de se criar uma conceituação precisa sobre o conjunto de termos e conceitos utilizados na preservação, isso por acreditar que:

Somente quando os termos relacionados à preservação estiverem bem definidos e adequadamente utilizados no contexto das instituições de memória, é que a missão e a identidade da preservação se tornarão mais consolidadas, assim como melhor definidas suas competências e responsabilidades, é que consideramos importante abordar os fundamentos da preservação documental.

Postas estas questões sobre preservação ou conservação que se aplicam ao patrimônio, Fragoso e Azevedo Netto (2011, p. 2) questionam também sobre a importância do patrimônio cultural para a sociedade e de que modo deve-se investir na educação patrimonial:

Diante de tudo isso e da constatação da escassez de trabalhos produzidos sobre a temática, surgiu a necessidade de desenvolver um estudo que viesse contribuir para a educação patrimonial – apontada como solução inicial para o caos da memória – e advertir para a responsabilidade social, definida por Bottentuit (2002) como um conjunto de valores baseados em princípios éticos que envolvem governo e sociedade civil em um contexto social, geopolítico, econômico, cultural e educacional em que vive.

Torna-se flagrante, na citação acima, a necessidade de tomar patrimônio cultural como elemento político e que, para tanto, precisa de políticas públicas para possibilitar a preservação e o acesso da humanidade a estes bens culturais. Corroborando este pensamento, Castro e Soares (2018, p. 30) asseveram:

Nesse contexto, englobam-se assuntos referentes à salvaguarda, ao registro e à produção de história e memória, à preservação, à valorização e à construção de patrimônios, ao mesmo tempo em que estamos sujeitos a lidar com as condições que o campo das políticas culturais impele-nos ora a inexistência, ora a descontinuidade de ações, uma marca autoritária da produção cultural gerenciada pelas políticas públicas estatais, conforme argumenta Rubim (2007), além da sua fragmentação e centralização em determinadas regiões.

Tudo isso resulta na falta de planejamento, sistematização, registro e avaliação das ações culturais e constitui-se em um problema para quem busca fontes de pesquisa, quando se quer reconstruir ou analisar aquele percurso. Integrando essa

visão, é também considerada a existência de uma reiterada noção de cultura, vista, em diversas ocasiões, como atividade econômica, que pode terminar produzindo ações, via de regra, não preocupadas com a constituição de legados institucionais ou com o registro das memórias e história de ações culturais populares, mas sim com o objetivo comercial e pouco socialmente referenciado na superação de desigualdades e na garantia de direitos.

Para garantir o direito à cultura, à memória e a outros tantos ativos da vida social, faz-se necessário pensar na gestão do patrimônio memorial, levando em consideração suas diversas possibilidades de manifestação. Nesse aspecto convém pensar, a representação descritiva da cultura material, por meio de instrumentos descritivos, a exemplo do inventário, que de acordo com Rocha e Azevedo Neto (2012, p. 5), se “constitui instrumento importante no processo de patrimonialização, bem como para a gestão patrimonial e educação patrimonial, sobretudo, pelo tratamento da informação especializada sobre os bens patrimoniais, otimizando o seu acesso e efetivando as políticas de preservação da memória”. Nessa perspectiva, os autores apresentam o inventário como ferramenta no processo de preservação de patrimônio cultural, posto que ele “apresenta um papel social relevante enquanto fonte de informação patrimonial, instrumento de acesso e gestão das políticas públicas de preservação da memória” (ROCHA; AZEVEDO NETO, 2012, p. 5).

Apresentado o conjunto de conceitos que orbitam entre memória, patrimônio e lugar de memória, a autora questiona sobre o papel das universidades nos processos de construção da memória nacional, ressaltando, contudo, a condição política e material das universidades para a realização neste processo, como destaca o fragmento abaixo (GOBIRA; CORRÊA; ALMEIDA, 2015, p. 107):

Aliadas às questões trazidas por Lima, existem as atuais relações advindas novamente por arranjos políticos, por diretrizes internacionais, pelos processos de construção dos planos educacional e cultural, dentre outros, assim também como os desafios incessantes da edificação das políticas culturais, educacionais e públicas. Incluem-se também os processos do capitalismo que não deixam de envolver o ensino superior.

Corroborando o que já foi dito sobre a dependência de arranjos, os mesmos autores (2015, 108) ainda destacam que esse processo atende a interesses que,

muitas vezes, não estão ligados ao conjunto de atores locais, sendo, portanto, reflexo das determinações de organismos externos:

Quando se cruza o contexto das políticas culturais com o contexto da implantação das políticas para as IES, percebe-se nitidamente que uma e outra se desenvolvem a partir de premissas internacionais. Se, de um lado, podem-se avaliar tais processos pelo entendimento global e da universalização dos direitos, por outro, pode-se entendê-los como meios e metas para o apagamento da identidade e memória de uma sociedade ou uma região. É nesse momento que se volta o olhar para as Instituições do Ensino Superior como organizações essenciais - mas não únicas, é preciso dizer - para a criação dos inventários de nossa memória como sujeitos culturais.

Apesar de toda funesta interferência que se observa no processo decisório sobre as políticas educacionais, culturais, não se pode renegar o potencial das instituições Federais de ensino superior enquanto de lugar de memória e toda sua pujança neste processo (GOBIRA; CORRÊA; ALMEIDA, 2015, p. 110):

Ao refletir sobre a universidade para além do lugar de produção de conhecimento, e ampliar o campo de observação, percebe-se que os lugares de memória e cultura também se encontram na universidade. Esses lugares abarcam espaços físicos e virtuais, e também espaços como eventos, publicações e outros. Com isso, desenvolve-se a reflexão sobre tais espaços, a fim de que se possa investigar, mesmo que brevemente, como eles impactam na perpetuação da memória e cultura dentro da comunidade acadêmica e não acadêmica.

Mesmo observando a necessidade de processos e políticas de espectro global, tem-se que não perder de vista a responsabilidade dos atores que estão na academia para lutarem pela implementação da cultura de memória enquanto política interna, como destaca o excerto a seguir (GOBIRA; CORRÊA; ALMEIDA, 2015, p. 112): “Por fim, os lugares de memória e cultura dentro das universidades podem ser diversos, mas é preciso que existam políticas culturais internas – políticas com intenção memorialista – que preservem e mantenham esses espaços de maneira adequada e com público frequente”.

Para a análise dos espaços da memória e suas potencialidades, levou-se em consideração que nem todo lugar onde há reverberação da memória é espaço de memória. Em uma de suas definições, Nora (1993) diz que é necessário haver uma intenção memorialista a fim de que o espaço seja identificado como lugar de memória, e cita, como exemplo, os auditórios, pois, apesar de os auditórios serem espaços onde

acontecem eventos, palestras e seminários que, de certa maneira, propiciam a difusão da memória, não se observa neles tal intenção memorialista, não sendo, portanto, considerados espaços da memória.

Como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão, as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), em especial as Universidades possui entre sua missão a de assegurar à sociedade o direito de acesso a todas as informações que abordam sua origem, trajetória e funcionamento, descobertas, ou seja, todas as as informações intrinsecamente vinculadas ao tripé institucional, que seja vinculada as atividades meio ou fim, reiterando sua importância estratégica na construção de saberes e da cidadania. Isso só será possível, por meio de seus acervos culturas, materiais, científicos entre outros, daí a necessidade de organização e preservação. Nesse aspecto nos instrui Queiroz e Oliveira (2009, p. 285)

A organização, a preservação e a divulgação dos acervos contribuirão para futuras pesquisas que tenham como objeto de estudo a produção do conhecimento gerado na Universidade, grosso modo, e, por conseguinte, um aspecto relevante para a compreensão da trajetória da construção do pensamento científico, cultural e tecnológico em nosso país. Portanto, ressaltamos a importância da preservação da memória técnico-científica e cultural da Universidade para o fortalecimento de sua identidade institucional

3 TESSITURA METODOLÓGICA

A metodologia refere-se aos caminhos e opções que foram adotados em busca de compreender, captar e analisar o objeto. Em razão dos objetivos adotados, percorremos um caminho próprio, a partir da compreensão do inventário como fonte de representação patrimonial e de gestão, princípio que converge para o entendimento de Rocha (2011, p. 44-45): “[...] metodologia para representação da informação patrimonial [...] na qual o gestor/técnico é o indexador e o inventário uma fonte documental sobre o patrimônio [...], a partir da qual poderão ser otimizados novos usos para viabilização do acesso e socialização”.

Neste entendimento, agrega-se, ainda, o conceito de Patrimônio Cultural, estabelecido pela Constituição Federal de 1988, conforme consta em seu Art. 216, transcrito *ipsis litteris*:

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

§ 1º O poder público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.

§ 2º Cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem.

§ 3º A lei estabelecerá incentivos para a produção e o conhecimento de bens e valores culturais.

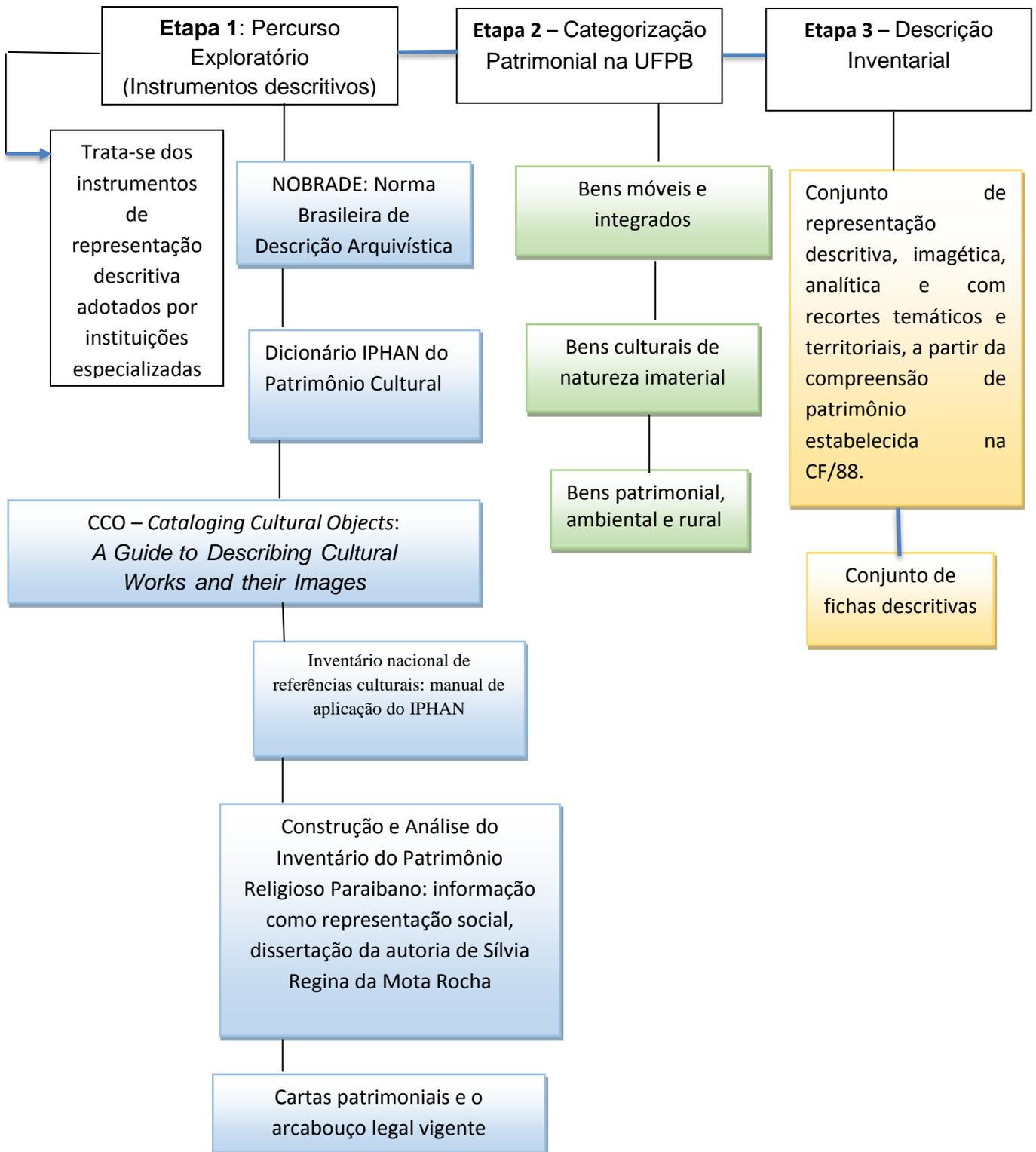
§ 4º Os danos e ameaças ao patrimônio cultural serão punidos, na forma da lei.

§ 5º Ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos.

Considerando que a UFPB, sob uma perspectiva técnica possui um significativo patrimônio histórico, artístico e cultural e observando ainda o que preceitua Meirelles (2012, p. 604) ao afirmar: “o patrimônio histórico e artístico nacional abrange todos os bens móveis e imóveis, existentes no País, cuja conservação seja de interesse público, por sua vinculação a fatos memoráveis da História pátria ou por seu excepcional valor artístico, arqueológico, etnográfico, bibliográfico e ambiental”, concluímos então que isso engloba preciosidades do passado e do presente.

Diante do exposto, para construirmos a proposta, percorremos as seguintes etapas, conforme apresentamos na **Figura 1**:

Figura 1: Fluxograma das Etapas de Elaboração da Ficha Inventarial



Fonte: Autoria Própria (2020)

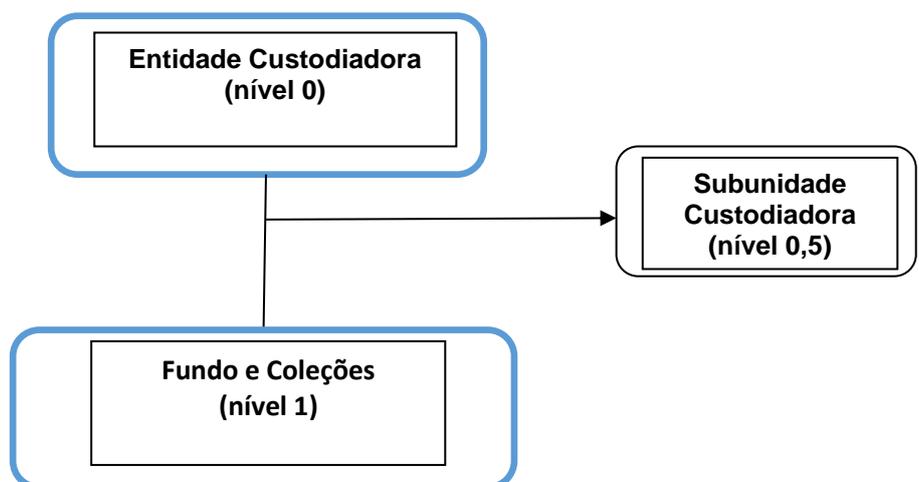
3.1 DESCRIÇÃO DAS ETAPAS

Neste item, descrevemos todas as etapas apresentadas na **Figura 1**: Fluxograma das Etapas de Elaboração da Ficha Inventarial, o qual contém três etapas, que, no contexto geral, foram desenvolvidas concomitantemente.

3.2 ETAPA 1: PERCURSO EXPLORATÓRIO: instrumentos descritivos

A pesquisa exploratória se deu inicialmente nos instrumentos de representação descritiva adotados pela área de arquivologia e biblioteconomia, considerando a vivência da proponente nessas áreas. De início, ela se baseou nos dados descritivos da *NOBRADE: Norma Brasileira de Descrição Arquivística*, que possui seis níveis de descrição. Para fins deste estudo e diante dos objetivos traçados, adotamos apenas dois níveis, sendo os seguintes: entidade custodiadora (nível 0) e subunidade custodiadora (nível 0,5). No caso da UFPB, consideramos as subunidades como os Centros de Ensino, em razão da estrutura cêntrica da instituição, enquanto o nível 1 será destinado para categorizar os fundos ou coleções, adotados enquanto termos equivalentes, conforme ilustra a Figura 2:

Figura 2: Modelo dos Níveis de Descrição



Fonte: Adaptado da NOBRADE (CONARq, 2006).

De acordo com a Nobrade (CONARq, 2006, p. 11),

[...] **o nível 0** é útil para descrições gerais da totalidade do acervo de uma entidade custodiadora; **o nível 0,5** somente cabe quando a entidade custodiadora dispõe de subunidades administrativas que custodiam acervos e dão acesso a eles em diferentes endereços; os demais níveis são utilizados de acordo com a estrutura de arranjo do fundo/coleção. (Grifo nosso)

Compreendemos que, de modo geral, a entidade custodiadora seria a UFPB. Todavia, ao considerarmos a sua estrutura cêntrica, podemos afirmar que essa pode ser considerada como subunidades custodiadoras. Por outro lado, é mister observar outro fator que, embora os acervos estejam quase sempre no âmbito dos Centros de Ensino, alguns dependem, exclusivamente, dos recursos da administração central.

Com vistas a viabilizar essa compreensão, optamos por adotar a seguinte estratégia: a Unidade Custodiadora é entendida como sendo a UFPB e os Centros como subunidade custodiadora, os quais abrigam o patrimônio cultural da instituição.

De acordo com a NOBRADE, a “Descrição parte do geral para o particular – com o objetivo de representar o contexto e a estrutura hierárquica do fundo e suas partes componentes” (CONARq, 2006, p.10), bem como destacar “Informação relevante para o nível de descrição – com o objetivo de representar com rigor o contexto e o conteúdo da unidade de descrição” (CONARq, 2006, p.11). Diante de tais orientações balizadoras, elaborou-se as Fichas descritivas, de acordo com cada nível, constantes do Apêndice A.

O segundo instrumento de representação analisado foi o *Código de Catalogação Anglo-Americano (Anglo-American Cataloging Rules - AACR)*, em sua segunda edição, instrumento de padronização de descrição de materiais bibliográficos. Apesar de ser este o foco primeiro do Código, ele também faz referências a outras tipologias, a exemplo de artefatos tridimensionais e reavalia filmes cinematográficos, entre outros documentos, que diferem da estrutura do livro. Apesar de sua importância, pouco se utilizou na elaboração do instrumento inventarial aqui adotado.

O terceiro instrumento que teve forte influência na familiarização dos termos: o *Dicionário Iphan de Patrimônio Cultural*, obra de referência que tem como finalidade auxiliar na área patrimonial no que concerne à terminologia que caracteriza o campo.

O quarto instrumento trata-se do *Cataloging Cultural Objects (CCO)*, produzido em 2006 pela *ALA Editions*, em associação com a *American Library Association*, voltado para a descrição e documentação de objetos culturais dos mais diversificados como: obras de arte, edificações arquitetônicas, artefatos e imagens, pinturas, impressões, instalações artísticas e obras visuais, objetos arqueológicos e demais artefatos, com o intuito de subsidiar o trabalho na área da documentação, bem como contribuir com bibliotecários, arquivistas, museólogos e curadores. É um instrumento de auxílio na descrição de obras complexas.

O quinto instrumento de consulta e análise foi o *Inventário Nacional de Referências Culturais: manual de aplicação do IPHAN (2000)*. Trata-se da abordagem metodológica proposta pelo IPHAN para mapear, identificar e documentar bens culturais imateriais, de qualquer natureza, a partir dos determinantes culturais de referência, possibilitando elaborar recortes sobre o patrimônio e os sentidos que lhes são estabelecidos pelos grupos sociais que os produzem. Nesse sentido, o manual estabelece as categorias a serem consideradas na identificação dos referentes culturais.

O sexto instrumento de consulta foi a dissertação intitulada *Construção e Análise do Inventário do Patrimônio Religioso Paraibano: informação como representação social* da autoria de Sílvia Regina da Mota Rocha, defendida junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da UFPB, que objetivou estabelecer metodologias de inventariação para bens móveis e integrados na categoria religiosa no estado da Paraíba, compreendendo teoricamente o inventário enquanto instrumento de representação social de caráter nominativo-descritivo.

O sétimo e último instrumento consultado trata-se do *Conjunto de Legislação Patrimonial*, especificamente, desde a CF/1988 às cartas patrimoniais, entre os decretos que instituem os Institutos do Patrimônio, em níveis nacional e estadual, bem como decretos, leis, portarias, entre outros.

3.3 ETAPA 2: CATEGORIZAÇÃO PATRIMONIAL NA UFPB

Para definir as possíveis categorias patrimoniais no âmbito da UFPB, tornou-se necessário discorrer sobre o *locus* investigado: a Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

A Universidade Federal da Paraíba (UFPB) criada por meio da Lei Estadual 1.366, de dezembro de 1955, instalada à época sob o nome Universidade Estadual da Paraíba, tendo sua federalização ocorrido em dezembro de 1960, por meio da Lei 3.835, resultado do imperioso trabalho do Ministro José Américo de Almeida. A universidade se expande através de uma estrutura *multicampi*, atingindo áreas urbanas e rurais, compreendendo as cidades de João Pessoa, Campina Grande, Areia, Bananeiras, Patos, Sousa e Cajazeiras, caracterizando-se como *multicampi*.

Ilustração 1: Vista frontal da entrada principal da UFPB



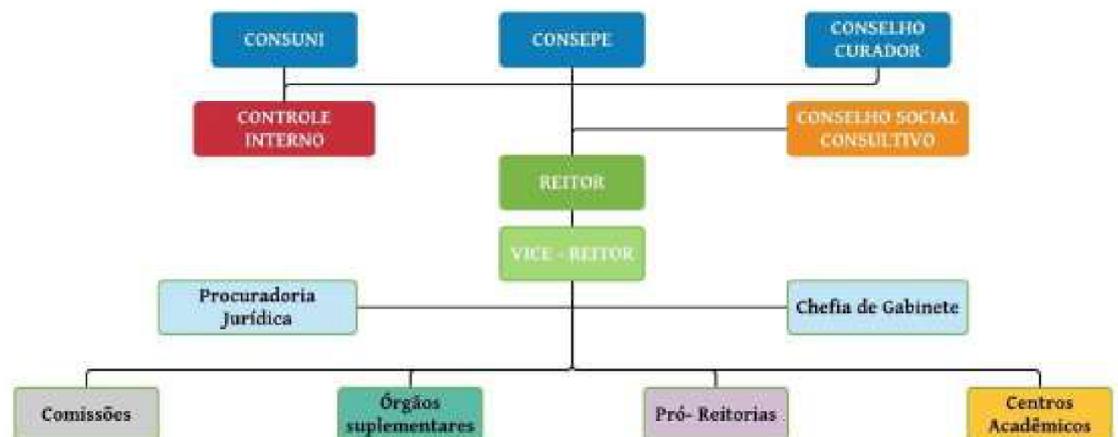
Foto: GOUVEIA, Angélica.

Em 2002, em razão de sua dimensão territorial e geopolítica, a UFPB desmembra-se, originando a Universidade Federal de Campina Grande (UFCG). Na divisão, a UFPB passa legalmente a compor três *campi*: João Pessoa (capital), Areia e Bananeiras. Em 2007, com o surgimento do Programa do Governo Federal de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais Brasileiras (REUNI), a UFPB então cria e instala o quarto *campus*, denominado de Campus IV, localizado no Litoral Norte, nos municípios de Rio Tinto e Mamanguape, passando a ter a seguinte estrutura: *Campus I*, na cidade de João Pessoa, compreendendo os seguintes Centros: Centro de Ciências Exatas e da Natureza (CCEN); Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA); Centro de Ciências Médicas (CCM); Centro de Ciências da Saúde (CCS); Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA); Centro de Educação (CE); Centro de Tecnologia (CT); Centro de Ciências Jurídicas (CCJ); Centro de Biotecnologia (CBiotec); Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional (CTDR); Centro de Comunicação, Turismo e Artes (CCTA); Centro de

Informática (CI); e Centro de Energias Alternativas Renováveis (CEAR); o *Campus II*, na cidade de Areia, compreendendo o Centro de Ciências Agrárias (CCA); o *Campus III*, na cidade de Bananeiras, abrangendo o Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias (CCHSA); e o *Campus IV*, nas cidades de Mamanguape e Rio Tinto, com o Centro de Ciências Aplicadas e Educação (CCAÉ).

Com mais de 60 anos de existência, tem ao longo de sua história acumulado por, conquista ou herança, inúmeros patrimônios culturais, alguns com quase um centenário, a exemplo do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros (CAVN), escola técnica vinculada a UFPB e instalada no âmbito do CCHSA em Bananeiras, bem como a Escola de Agronomia do Nordeste, pertencente ao CCA na cidade de Areia, entre tantos outros exemplos. Contudo, ao mencionar as instituições não nos limitamos apenas ao patrimônio edificado, mas, sobretudo, ao que foi temporal e espacialmente construído ao longo dessa jornada histórica, cultural, científica e tecnológica.

Figura 3: Organograma Simplificado da UFPB



Fonte: GOUVEIA, M. M. W.; ARAÚJO, W. J.

Nessa perspectiva, compreendemos a UFPB como um celeiro patrimonial de bens culturais, o que se torna consubstancial partir de um inventário que possibilite, inicialmente, a identificação do bem enquanto patrimônio cultural, embora tenhamos plena convicção de que esta etapa, se não for bem utilizada, limita o interesse apenas no processo de inventário.

3.3.1 Destrinchando as categorias patrimoniais

Partindo e comungando da compreensão de patrimônio cultural, a partir do Art. 216 da Constituição Federal, em análise, a UFPB enquanto instituição de ensino superior, produtora e receptora de bens patrimoniais, tornando-se ela mesma um patrimônio, mapeamos algumas categorias macropatrimoniais, a saber:

- a) **Bens móveis e integrados:** Desde 1937, conforme estabelecido pelo Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro, que o Brasil adotou a expressão bens móveis e imóveis, e, posteriormente, classificando-os de acordo com os valores que lhes são atribuídos. Nesse sentido, podem-se alocar na macrocategoria **bens móveis** todos os objetos de arte ou de ofícios tradicionais ou religiosos que podem ser retirados, transportados, considerando que não são fixos ou indivisíveis do imóvel. São integrantes dessa categoria: acervos de bibliotecas, acervos de museus, acervos arquivísticos, mobiliário, prataria, indumentárias, esculturas, louças, cristais, objetos variados que sejam de trabalho ou pessoal, objetos de cozinhas, incluindo-se os objetos arqueológicos. Na macrocategoria **bens integrados**, refere-se a tudo o que está fixo ou integra um patrimônio. Em geral, está integrado à arquitetura ou ao monumento, sem possibilidade de remoção sob pena de causar danos ao imóvel e à memória. Dentre estes bens, a literatura aponta como sendo: altares, retábulos, painéis de talha, decoração interna, a exemplo das pinturas em tetos e paredes, balaustrada de coro, mesa de comunhão, pia batismal, pia de água benta, paravento, pinturas e talhas de forros, nichos, oratório fixos, relógios de torre e de sol, portas, decoração de capitéis, cunhais, sobrevergas decoradas, tarjas externas simbólicas, entre outros. Objetos semelhantes também aparecem nos terreiros de Candomblé como altares e os elementos simbólicos, azulejaria.

- b) **Bens culturais de natureza imaterial:** Nesta categoria, optamos por adotar, na íntegra, o que estabelece a Resolução nº 1, de 3 de agosto de 2006 do IPHAN, que compreende por “bem cultural de natureza imaterial as criações culturais de caráter dinâmico e processual, fundadas na tradição e manifestadas por indivíduos ou grupos de indivíduos como expressão de sua identidade cultural e social; toma-se tradição no seu sentido etimológico de “dizer através do tempo”, significando práticas produtivas, rituais e simbólicas que são constantemente reiteradas, transformadas e atualizadas, mantendo, para o grupo, um vínculo do presente com o seu passado”. Ou seja, diz respeito às práticas do saber-fazer e seus modos, que, de acordo com o Decreto nº 3.551/2000, contextualizam-se nas categorias:
 - *Saberes:* conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades;

- *Formas de expressão*: manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas;
- *Celebrações*: rituais e festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida social;
- *Lugares*: mercados, feiras, santuários, praças e demais espaços onde se concentram e se reproduzem práticas culturais coletivas.

c) **Bens patrimoniais ambiental e rural**: Por tratar-se de uma área específica, este relatório não abordará a questão.

4 INVENTÁRIO: INSTRUMENTO DE DESCRIÇÃO, REPRESENTAÇÃO E GESTÃO PATRIMONIAL

A concepção de inventário parte da compreensão de um instrumento de controle, de proteção e de auxílio à tomada de decisão, o que implica diretamente o processo de gestão, sobretudo, das instituições públicas, considerando o que estabelece o Parágrafo 1º do Art. 216 da Constituição Federal de 1988:

O poder público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.

Nesse aspecto, implica dizer que é de responsabilidade do gestor público proteger o patrimônio que está sob sua responsabilidade, todavia, para que se possa exercer qualquer gerência sobre o patrimônio cultural, tornar-se necessária a realização de levantamentos que identifiquem, com clareza, os bens patrimoniais culturais no âmbito das instituições. Seguindo esse raciocínio, Campos (2013, p. 121) assegura: “O inventário, na seara patrimonial, é instrumento de conhecimento de bens culturais, seja de natureza material ou imaterial, que subsidia as políticas de preservação do patrimônio cultural”.

Paiva (2019, p. 93) ressalta que o Art. 216 da CF/88 “reconhece as práticas de inventários, registros, vigilâncias, tombamentos e desapropriação como instrumentos estatais de preservação de patrimônio cultural”.

Nessa mesma direção compreensiva, afirma Verdan (2020, p. 5):

Há que se destacar, assim, que o inventário dos bens culturais implica no levantamento minucioso e completo dos bens culturais, objetivando abarcar a diversidade de patrimônio existente. Insta anotar que o inventário é uma das atividades elementares para o estabelecimento e priorização de ações dentro de uma política volvida para a preservação e gestão do patrimônio cultural, notadamente quando há que se considerar que toda medida de proteção, intervenção e valorização do patrimônio cultural reclama o prévio conhecimento dos acervos existentes sobre a temática colocada em exame.

Miranda (2008, p. 2), apontando para uma efetivação prática, assegura que:

Sob o ponto de vista prático, o inventário consiste na identificação e registro por meio de pesquisa e levantamento das características e particularidades de determinado bem, adotando-se, para sua execução, critérios técnicos objetivos e fundamentados de natureza histórica, artística, arquitetônica, sociológica, paisagística e antropológica, entre outros. Os resultados dos trabalhos de pesquisa para fins de inventário são registrados normalmente em fichas onde há a descrição sucinta do bem cultural, constando informações básicas quanto à sua importância histórica, características físicas, delimitação, estado de conservação, proprietário etc.

Acrescenta, ainda, que “o inventário tem natureza de *ato administrativo declaratório restritivo*, porquanto importa no reconhecimento, por parte do poder público, da importância cultural de determinado bem, daí passando a derivar outros efeitos jurídicos objetivando a sua preservação” (MIRANDA, 2008, p. 2).

Para Ribeiro e Silva (2010, p. 79), os inventários se apresentam de formas variadas e adotam também metodologias diversas, entretanto se constituem em “instrumentos eficazes” tanto do ponto de vista da gestão patrimonial como também da “atribuição do valor cultural”. Ideia também defendida no *Manual para Inventarios de Bienes Culturales Muebles* do Ministério da Cultura de Bogotá, citado pelas autoras, ao afirmarem que não se pode separar o inventário da valorização cultural e acentua que o inventário enquanto ferramenta metodológica, independentemente da categoria patrimonial, articula três elementos indissociáveis, a saber: o objeto, o sujeito e o contexto.

Para Londres (1998, p. 28), os inventários conjugam conhecimento e rigor científicos com uma prática de gestão:

Os inventários são um tipo de trabalho em que se cruzam a necessidade de um rigor científico e a necessidade de prestar um serviço, no sentido de que somos um serviço público. E, no caso dos

inventários, é muito importante ter em mente esse duplo objetivo, que não é fácil alcançar, porque, de um lado, temos a pressão de uma demanda muitas vezes urgente e necessária, e, de outro, temos a necessidade de uma reflexão, de uma pesquisa detalhada, demorada.

O Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC) (2000, p. 28), ao tratar da concepção de inventário, afirma ser este sistemático, devendo ter como característica a capacidade de identificar, tornar conhecido, descrever detalhadamente cada bem, possibilitando sua adequada classificação, aspecto imprescindível no processo de inventariação. Nesse aspecto, considerando o inventário como um instrumento de gestão e preservação do patrimônio cultural, este se estrutura a partir das macrocategorias e suas subcategorias.

Por macrocategorias, denominamos as grandes áreas, e as subcategorias correspondem às subáreas. Para tanto, segue a proposta-síntese do modelo de Ficha Inventarial do patrimônio cultural da UFPB concebida a partir da análise dos instrumentos descritivos constantes da **Etapa 1** da metodologia. As subcategorias constituem-se das subdivisões classificatórias das macrocategorias. Estas podem, sempre que necessário serem subdivididas, desde que auxiliem na categorização do bem inventariado.

Quadro 2: Glossário de Dados e Roteiro de Preenchimento das Micro e Macrocategorias da Ficha Inventarial

1 Categorização Geral	Descrição
Número da Ficha Inventarial	Este número é sequenciado devendo constar em formato de código, trazendo consigo a letra do patrimônio inventariado acrescido do número da ficha, separado por barra e acrescido dos últimos dois dígitos correspondentes ao ano.
Localização	Registrar o código do país ² separado por dois pontos acrescido da região, separado por barra inclinada, acrescido do código do Estado e o número arábico representando o campus, separado por um hífen acrescido da sigla do Centro de ensino e entre parênteses a sala específica onde se localiza o item patrimonial.
Definição de área	Em caso de localidades que não possuem plantas cadastrais em escala compatível,

² O código do país deve seguir o que estabelece a prescrição internacional, a ISO 3166 *Codes for the representation of names of countries*. No caso do Brasil, o código é BR.

	podem-se adotar croquis de localidades ou mesmo a planta extraída do <i>Google maps</i> .
Proprietário	Identificar o campus, o centro, o setor e seus respectivos responsáveis administrativos onde se localiza o bem.
Responsável	Descrever o nome completo do servidor responsável pela guarda do bem na unidade. Isso compreende acrescentar também o número de matrícula do responsável.
Local do edifício	Descrever com precisão a localização do ambiente no qual está abrigado o bem patrimonial em relação aos ambientes internos do edifício e externos do campus ou Centro e suas condições físicas.
Planta baixa da área	Localização precisa do bem patrimonial em relação aos ambientes internos do edifício.
Mapa	Localizar a edificação no campus (georreferenciada).

2 Identificação e Tipologia	Descrição
Coleção/Acervo/Fundo	Descrever a que acervo, fundo ou coleção pertence o bem, se específico ou um bem unitário.
Categoria patrimonial	Instituir a categoria na qual se inclui o bem, observando-se as subcategorias descritas pelo IPHAN. Deve-se, portanto, destrinchar as subcategorias de cada macrocategoria.
Objeto	Nessa subcategoria, devem-se atentar, identificar e descrever a classe, gênero, subclasse e espécie.
Título	Identificar nominalmente o bem descrito devendo ressaltar o nome original, bem como o nome pelo qual é conhecido.
Data de produção	Elemento de identificação cronológica em que o bem foi criado.
Data de acumulação	Elemento de identificação cronológica que considera variantes da história de formação do acervo como herança de fundos, aquisições por compra ou doação (CONARQ, 2006).
Autoria(s)	Identificar o nome do produtor ou inventor do bem.
Marca	Destacar e reproduzir marcas de proveniência.
Materialidade	Descrever, em detalhes, o suporte, o formato e a técnica utilizada, partindo do geral para o particular.
Suporte	Detalhar o suporte no qual se encontra feita a obra, ou seja, os materiais utilizados na produção do bem cultural.

Técnica	Descrever detalhadamente a técnica de produção do bem cultural.
Dimensões	Registrar a altura, a largura, comprimento, diâmetro e circunferência, escritos em cm (centímetros), profundidade, peso e, em caso de bens arquitetônicos, os metros quadrados.
Proteção legal	Informar a situação legal do bem e seu nível de tombamento ou registro e em que esfera federal, estadual ou municipal.
Condições de segurança	Descrever as condições de segurança do ambiente com vista à sua proteção. Observar os itens de segurança.
Estado de conservação	Registrar informação sobre o estado de conservação e/ou qualquer outro dado sobre o bem descrito que não tenha lugar nas áreas anteriores, bem como as condições de segurança do bem inventariado. Especificar se o bem já sofreu alguma intervenção e em que nível. Neste caso, identificar quando e quem foi o executor.
Registro fotográfico	Dependendo do bem inventariado, registrar todos os lados e detalhes do bem. Nome do fotógrafo e a data em que foi realizado o registro, estabelecendo o formato do registro.

3 Contextualização	Descrição
Registro histórico-artístico	Historiar os fatos relacionados à trajetória do bem, dos produtores, da criação e categorização artística.
Procedência	Registrar a origem do bem inventariado trazendo, se possível, nome da pessoa física ou jurídica que encaminhou, a forma e data de aquisição, com as referências pertinentes, trazendo o registro de datas e documentos comprobatórios. Se a origem for desconhecida, recorra à expressão “dado não disponível”. (CONARQ, 2006)
Fontes relacionadas	Registrar as referências de publicações que abordam o bem inventariado, elaboradas com base no seu uso, estudo e análise, bem como as que a referenciem, transcrevam ou reproduzam.

4 Nota	Descrição
Observação	Acrescentar quaisquer outras informações que, porventura, não estejam inclusas nas

	categorias e subcategorias, a exemplo do valor de mercado da obra.
Responsável técnico	Registrar nome completo, matrícula do responsável pelo preenchimento inventarial, contendo local e data da realização.
Revisor técnico	Registrar nome completo, matrícula do responsável pela revisão do processo de inventário, devendo o item conter também a assinatura manuscrita ou eletrônica do responsável, contendo local e data da realização.

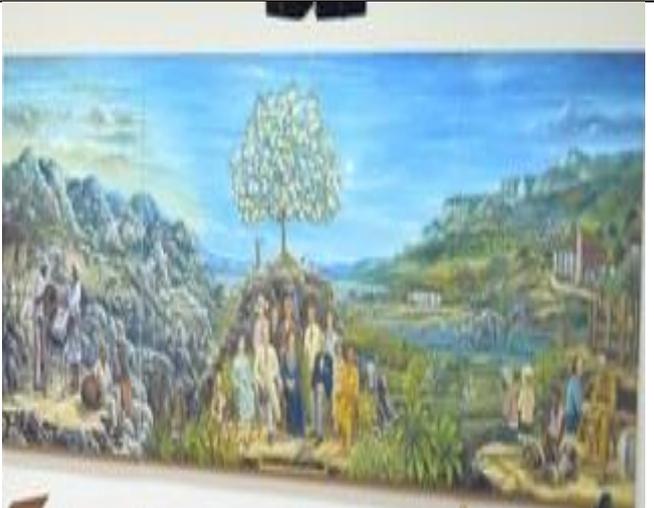
Fonte: Elaboração própria (2020)

4.1 APLICAÇÃO DA FICHA INVENTARIAL

Na aplicação da Ficha inventarial, apêndice B, tomamos como exemplo o Painel, A bagaceira, de Flávio Tavares, patrimônio da UFPB. Não significa dizer que esgotamos todas as possibilidades analíticas.

 <p>UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA</p>	<h2>FICHA DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL</h2>
<h3>CATEGORIZAÇÃO GERAL</h3>	
<p>Nº da Ficha: T001/20</p>	<p>Localização: BR:NE/JP1-CCTA (Sala de Concertos Radegundis Feitosa)</p>
<p>Definição de área:</p>  <p>Extraída do <i>Google maps</i></p>	<p>Proprietário:</p> <p>Centro de Cultura, Turismo e Artes (CCTA), dirigido pelo Prof. José David Campos Fernandes,</p> <p>Sala de Concertos Radegundis Feitosa, sob a responsabilidade direta do Laboratório de Música Aplicada (LAMUSI), sob a coordenação do Professor Ravi Shankar Magno Viana Domingues.</p>
<p>Responsável: Professor Ravi Shankar Magno Viana Domingues, matrícula SIAPE 000000.</p>	<p>Local do edifício: A Sala de Concertos Radegundis Feitosa projetada pelo arquiteto Andrey Câmara e pelo engenheiro Francisco Pereira Júnior, localiza-se em frente à entrada</p>

	principal do Centro de Ciências Humanas Letras e Artes (CCHLA). A obra localiza-se na parede frontal do palco.
Planta baixa da área:	Mapa:
IDENTIFICAÇÃO E TIPOLOGIA	
Coleção/Acervo/Fundo: Pertence ao acervo de artes da UFPB.	Categoria Patrimonial: (X) Bem móvel () Bem imóvel () Bem móvel e Integrado () Interno () Externo Subcategoria Patrimonial:
Objeto: Artes visuais, painel pintado a óleo sobre tela.	Título: O painel "A Bagaceira".
Data de produção: Criado em 2012.	Data de acumulação: Adquirido por compra por ocasião da inauguração da Sala de Concerto Radengundis Feitosa, na Gestão do Reitor Rômulo Soares Polari, em novembro de 2012.
Autoria: Flávio Tavares, artista plástico paraibano.	Marca de proveniência: O quadro inspirado no livro homônimo do escritor José Américo de Almeida, apresenta recortes do Sertão e faz alusão ao documentário "Aruanda", de Linduarte Noronha, precursor do cinema novo e ex-professor da UFPB.
Dimensões: painel 8 x 2,6 metros.	Materialidade: Descrever, em detalhes, o suporte, o formato e a técnica utilizada, partindo do geral para o particular.
Suporte: O painel possui um chassi em madeira com tecido.	Técnica: Detalhar a técnica de produção do bem cultural. Peça única feita em óleo sobre tela.
Proteção legal: O painel possui tombamento patrimonial no âmbito institucional, sob o nº xxxxxx.	Condições de segurança: O painel está afixado na parede, localizada na área do palco, sendo em sua maior parte apreciada de longe, por ocasião dos concertos. O ambiente como um todo possui vigilância armada e sistema de câmeras.
Estado de conservação: (X) Bom () Regular () Péssimo () Ruim () Restaurado Detalhar o estado de conservação: Em caso de intervenção, explicitar:	Registro fotográfico:

Restaurador: Data:	
CONTEXTUALIZAÇÃO	
Registro histórico-artístico-documental: O painel foi feito sob encomenda, do então reitor à época, Rômulo Soares Polari, para compor o Centro de Artes e Cultura da UFPB, edificação que seria erguida em frente à entrada principal da Reitoria. Todavia, com a inclusão da referida obra, o painel foi destinado para compor o palco da Sala de Concertos Radegundis Feitosa, no Centro de Cultura, Turismo e Artes (CCTA), inaugurada em 09 de novembro de 2012.	Procedência: Dado não disponível.
Fontes relacionadas: FELIPE, Rizemberg. Uma sala à altura. Jornal da Paraíba, João Pessoa, 09/11/2012. Cultura. Disponível em: https://www.jornaldaparaiba.com.br/cultura/uma-sala-a-altura.html . GUEDES, Linaldo. Flávio Tavares e a bagaceira que corrói em nossas instituições. Os Guedes, João Pessoa, 01/10/2019. Disponível em: https://www.osguedes.com.br/2019/10/01/flavio-tavares-e-a-bagaceira-que-corroi-em-nossas-instituicoes/ Sala de Concertos Radegundis Feitosa. Disponível em: https://www.paraibacriativa.com.br/artista/sala-de-concertos-radegundis-feitosa/	
4 NOTA	
Observações:	
Responsável Técnico: Lena Leite Dias Matrícula Siape: Assinatura: _____ Data: 10 de abril de 2020.	Revisor Técnico: Bernardina Maria J. Freire de Oliveira Matrícula Siape: Assinatura: _____ Data: 15 de abril de 2020.

Fonte: Elaboração própria (2020).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pensar a gestão patrimonial nas universidades, em especial no âmbito da Universidade Federal da Paraíba, requer considerar o tempo de existência da própria universidade, o conceito de patrimônio cultural a partir da CF/88, a diversidade de patrimônio que a própria instituição possui, bem como as peculiaridades que apresenta cada categoria de bem patrimonial. Nesse sentido, a Ficha Inventarial, aqui proposta, corresponde ao primeiro passo de um instrumento de gestão patrimonial, carecendo que a partir dessa ficha, sejam desdobrados outros tipos de fichas inventariais que atendam às peculiaridades de cada bem cultural inventariado.

Por outro lado, ao percorrer o caminho na elaboração da ficha aqui proposta, percebe-se a necessidade urgente de implantação e remodelagem da gestão do patrimônio cultural da UFPB, considerando que ela é também patrimônio do Estado e, como tal, possui o dever de preservar seus bens culturais, considerando o que estabelece a legislação brasileira no que diz respeito à responsabilidade das instituições públicas nesse campo de atuação.

Para tanto, convém a entidade operar internamente uma política de preservação patrimonial aprovada pelo CONSUNI, a ser desenvolvida pela Pró-reitoria de Extensão, sob a Coordenação direta da Coordenadoria de Extensão Cultural. Todavia, há que considerar ainda outros equipamentos culturais que estão sob o domínio administrativo de alguns Centros, porém, do ponto de vista financeiro, depende com exclusividade da Administração Central, bem como a existência de equipamentos que estão vinculados a Departamentos e cujo orçamento interno da unidade não comporta uma ação mais determinante em relação à política de preservação do patrimônio cultural.

Nesse sentido, sugere-se que outras proposituras sejam efetivadas, como:

- Inventário do patrimônio cultura de Ciência e Tecnologia da UFPB;
- Inventário por macrocategorias envolvendo a área ambiental e rural;
- Inventário do patrimônio imaterial da UFPB.

REFERÊNCIAS

ALENCAR, T. C.. **A rede memorial, a preservação e o acesso em Pernambuco**. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação). UFPE, 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/25627/1/DISSERTA%c3%87%c3%83O%20Thalyta%20Cavalcante%20Alencar.pdf>. Acesso em: 13 de abril de 2020.

ALVES, F. L. e. (Org.) Patrimônio imaterial: disposições constitucionais, normas correlatas, bens imateriais registrados. Brasília: Senado Federal, 2012. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/496320/000934175.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 05 de maio de 2020.

ALMEIDA, F. F. N. Desafios e Perspectivas da Gestão do Patrimônio Cultural no Brasil. **Architecton**: Revista de Arquitetura e Urbanismo, v. 04, nº 07, 2014. Disponível: <http://portaldoarquiteto.com.br/wp-content/uploads/2015/10/artigo3.pdf>. Acesso em 02 de fev. de 2020.

BAUMAN, Z. **Modernidade líquida**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

BAUER, C. S. As políticas de memória e de esquecimento sobre as ditaduras argentina e brasileira através das lembranças dos golpes civil-militares. **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH**. São Paulo, 2011. Disponível em: http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1299413708_ARQUIVO_textocompleto.pdf. Acesso em: 05 de abril de 2020.

BONFIL-BATALLA, G. Nuestro patrimonio cultural: um labirinto de significados. *In*: FLORESCANO, E. (Coord.). **El patrimonio nacional de México**. México: FCE, CONACULTA, 1997. p. 28-56.

BOSI, E. **Memória e sociedade**: lembranças de velhos. 3.ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 2012.

CONARq. CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS. **NOBRADE**: Norma Brasileira de Descrição Arquivística. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2006. Disponível em: http://conarq.gov.br/images/publicacoes_textos/nobrade.pdf. Acesso em: 10 de out. de 2019.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 10 de agos. 2019.

BRASIL. Decreto-lei nº25 de 1937. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Disponível em:

http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Decreto_no_25_de_30_de_novembro_d_e_1937.pdf. Acesso em: 10 de agos. De 2019.

BRASIL. Lei nº 3.924, de 26 de julho de 1961. Dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/l3924.htm. Acesso em: 09 de agos. 2019.

BRASIL. Lei nº 4.845 de 19 de novembro de 1965. Proíbe a saída, para o exterior, de obras de arte e ofícios produzidos no País, até o fim do período monárquico. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4845-19-novembro-1965-377811-norma-pl.html>. Acesso em: 10 de agos. 2019.

BRASIL. Lei nº 5.471 de 09 de julho de 1968. Dispõe sobre a exportação de livros antigos e conjuntos bibliográficos brasileiros. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5471.htm. Acesso em: 09 de agos. 2019.

BRASIL. Decreto Legislativo nº 71 de 28 de novembro de 1972. Aprova o texto da convenção sobre as medidas a serem adotadas para proibir e impedir a importação e transferência de propriedade dos bens culturais, aprovado pela XVI Sessão da Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), realizada em Paris, de 12 de outubro a 14 de novembro de 1970. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Decreto_Legislativo_n_71_de_28_de_novembro_de_1972.pdf. Acesso em: 09 de agos. 2019.

BRASIL. Decreto nº 72.312 de 31 de maio de 1973. Promulga a convenção sobre as medidas a serem adotadas para proibir e impedir a importação, exportação e transferência de propriedades ilícitas dos bens culturais. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1970-1979/D72312.html. Acesso em: 10 de agos. 2019.

BRASIL. Decreto nº 80.978 de 12 de dezembro de 1977. Promulga a Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, de 1972. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/DecretoLei_n_80.978_de_12_de_dezembro_de_1977.pdf. Acesso em: 08 de agos. 2019.

BRASIL. Lei nº 8.113, de 12 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a natureza jurídica do Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural (IBPC) e da Biblioteca Nacional. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1990/lei-8113-12-dezembro-1990-374221-norma-pl.html>. Acesso em: 05 de maio de 2020.

BRASIL. Decreto nº 3.551 de 04 de agosto de 2000. Institui o registro de bens culturais de natureza imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3551.htm. Acesso em: 10 de maio de 2020.

BRASIL. Decreto-Legislativo nº 22 de 8 março 2006. Aprova o texto da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, celebrada em Paris, em 17 de outubro de 2003. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decleg/2006/decretolegislativo-22-1-fevereiro-2006-540768-publicacaooriginal-41714-pl.html>. Acesso em: 10 de maio de 2020.

BRASIL. Decreto nº 5.753 de 13 de abril de 2006. Promulga a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, adotada em Paris, em 17 de outubro de 2003, e assinada em 3 de novembro de 2003. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2006/decreto-5753-12-abril-2006-541765-norma-pe.html>. Acesso em: 10 de maio de 2020.

BRASIL. Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007. ferroviário, altera dispositivos da Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11483.htm. Acesso em: 05 de maio de 2020.

BRASIL. Decreto nº 6.177, de 01 de agosto de 2007. Promulga a Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, assinada em Paris, em 20 de outubro de 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6177.htm. Acesso em: 05 de maio de 2020.

BRASIL. Decreto nº 7.387, de 9 de dezembro de 2010. Institui o Inventário Nacional da Diversidade Linguística (INDL) e dá outras providências. Disponível em: <https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:2010-12-09;7387>. Acesso em: 10 de maio de 2020.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 71, de 29 de novembro de 2012. Acrescenta o art. 216-A à Constituição Federal para instituir o Sistema Nacional de Cultura. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc71.htm. Acesso em 10 de maio de 2020.

CAMPOS, Y. D. S. de. O inventário como instrumento de preservação do patrimônio cultural: adequação e usos (des)caracterizadores de seu fim. **Revista CPC**, São Paulo, n. 16, p. 119-135, mai.-out. 2013. Disponível em: <http://www.revistasusp.com.br>. Acesso em 22 maio de 2020, p. 121.

CASTRO, F. S. R. de; SOARES, O. de J. Políticas públicas: garantia do direito à cultura e à memória. **UnilaSalle**. Canoas, n. 30, ago. 2018. Disponível em <<http://www.revistas.unilasalle.edu.br/index.php/Mouseion>>. Acesso em dez. 2019.

CATALOGING CULTURAL OBJECTS: a guide to describing cultural works and their images. Chicado: Visual Resources Association Foundation, 2006.

CÓDIGO DE CATALOGAÇÃO Anglo-americano. 2. ed. São Paulo: FEBAB, 2005. 2 v.

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq (Brasil). **Política Nacional de Memória da Ciência e da Tecnologia**: Relatório da 142 Comissão Especial constituída pela Portaria 116/2003 do Presidente do CNPq. Brasília, 2003.

DICIONÁRIO IPHAN de patrimônio cultural. Rio de Janeiro: IPHAN/COPEDOC, 2008. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/1026>. Acesso em 10 de fev. 2020.

FERREIRA, M. L. M.. **Políticas da memória e políticas do esquecimento. Pelotas**. RS: Aurora, 10, 2011.

FRAGOSO, I. da S. **Instituição Memória**: modelos institucionais de proteção ao patrimônio cultural e preservação da memória na cidade de João Pessoa-PB. 2008. 139 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2008.

FRAGOSO, I. da S.; AZEVEDO NETTO, C. X. de. Instituições-memória na Cidade de João Pessoa. In: CONFERENCE ON TECHNOLOGY, CULTURE AND MEMORY, 2011, Recife, **Anais...** Disponível em: < http://www.liber.ufpe.br/ctcm/anais/anais_ctcm/38_instit_paraiba.pdf> Acesso em: dez. 2019.

FRAGOSO, I. da S.; AZEVEDO NETTO, C. X. **Modelos institucionais de proteção ao patrimônio cultural e preservação da memória na cidade de João Pessoa-PB**. 2011. Disponível em: <http://enancib.ibict.br/index.php/enancib/xenancib/paper/view/3170/2296>. Acesso em: 03 de fev. 2020.

GALINDO, M. A. A redescoberta do trabalho coletivo. In: Azevedo Netto, Carlos Xavier de, (Org). **Informação, memória e patrimônio**: diálogos interdisciplinares. João Pessoa: Editora da UFPB, 2015.

GOBIRA, P.; CORRÊA, F.; ALMEIDA, K. D. Espaços da memória e política cultural na universidade do estado de Minas Gerais. In: **Perspectivas em Políticas Públicas**. Belo Horizonte, vol. 8, n. 16, p. 101-120, jul./dez., 2015.

GOMES, J. C. M. e S. P.. **As cidades e as políticas da memória**. 121f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura). Instituto Superior Técnico de Lisboa, 2013. Disponível em: <https://www.google.com/search?q=As+cidades+e+as+pol%C3%ADticas+da+mem%C3%B3ria.&oq=As+cidades+e+as+pol%C3%ADticas+da+mem%C3%B3ria.&aqs=chrome..69i57j33.1790j0j7&sourceid=chrome&ie=UTF-8>. Acesso em: 10 de abril de 2020.

GOUVEIA, Angélica. **Universidade Federal da Paraíba**. Disponível em: <https://www.ufpb.br/ufpb/contents/galeria-de-fotos/fotosufpb>. Acesso em: 24 de maio 2020.

GOUVEIA, M. M. W.; ARAÚJO, W. J. **Avaliação e proposta de melhoria do processo de permuta de auxílio-residência para auxílio-moradia**. Relatório técnico. [S.l.]: Mestrado Profissional em Gestão nas Organizações Aprendentes. Universidade Federal da Paraíba, 2019. p. 7. Disponível em: <https://doi.org/10.6084/m9.figshare.10008254>. Acesso em: 03 de fev. 2020.

HARTOG, F. **Régimes d'historicité**. Présentisme et expériences du temps. Paris: Edition du Seuil, 2003.

HOLLÓS, A. C.. Fundamentos da preservação documental no Brasil. **Acervo**. Rio de Janeiro, v.23, n.2, p.13-30, jul./dez. 2010.

IPHAN. Portaria nº 407, de 21 de dezembro de 2010. Dispõe sobre o estabelecimento dos parâmetros de valoração e procedimento de inscrição na Lista do Patrimônio Cultural Ferroviário, visando à proteção da memória ferroviária, em conformidade com o art. 9º da Lei n.º 11.483/2007. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/portaria4072010alteradaportaria_1722016.pdf. Acesso em: 05 de maio de 2020.

IPHAN. Portaria nº 446, de 29 de novembro de 2018. Altera a Portaria nº 297, de 4 de outubro de 2010, que dispõe sobre a regulamentação e os critérios para avaliação de intervenções no Conjunto Histórico, Urbanístico e Paisagístico da Cidade de Areia e entorno, no estado da Paraíba. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/portaria446_29nov2018entornoareiadou.pdf. Acesso: em 10 de maio de 2020.

INVENTÁRIO NACIONAL DE REFERÊNCIAS CULTURAIS: manual de aplicação. Brasília: IPHAN, 2000. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Manual_do_INRC.pdf. Acesso 05 de jan. 2020.

LE GOFF, J. Memória. In: LE GOFF, J. **História e memória**. 5 ed. Campinas: Editora da UNICAMP, 2003. p. 419-476.

LONDRES, C.. A Noção de Referência Cultural nos Trabalhos de Inventário. In: MOTTA, L.; SILVA, M. B. R. (Org.). **Inventários de Identificação: um panorama da experiência brasileira**. Rio de Janeiro: Iphan, 1998, p. 28.

LOUZADA, N. M.. Diferentes suportes para a memória. In: **O direito à memória: patrimônio histórico e cidadania**. São Paulo: Departamento do Patrimônio Histórico, 1992, p.13-16.

MALHEIRO, A.; RIBEIRO, F. **Paradigmas, serviços e mediações em Ciência da Informação**. Recife: Nectar, 2011.

MARTINS, W. **A palavra escrita: história do livro, da imprensa e da biblioteca: com um capítulo referente à propriedade literária**. São Paulo: Ática, 2002.

MEIRELLES, H. L. **Direito administrativo brasileiro**, 38. ed. São Paulo: Editora Malheiros, 2012, p. 634.

MENDES, A.; SANTOS, C.; SANTIAGO, P.. Preservação do acervo histórico da oficina guaianases de gravura. In: ENCONTRO NACIONAL DOS ESTUDANTES DE BIBLIOTECONOMIA, DOCUMENTAÇÃO, GESTÃO DA INFORMAÇÃO E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 33., 2010, João Pessoa - PB. **Anais 33º ENEBD**. João Pessoa -

PB: UFPB, 2010. p. 1 - 10. Disponível em:
<https://home.unicruz.edu.br/seminario/anais/anais-2013/XVIII%20SEMIN%C3%81RIO%20INTERINSTITUCIONAL%202013%20-%20ANAIS/CCSA/ARQUITETURA%20E%20URBANISMO/C.%20Oral/PRESERVA%C3%87%C3%83O%20DE%20BENS%20CULTURAIS%20E.pdf>. Acesso em: 03 de fev. 2020.

MIRANDA, M. K. F. de O. **O custodialismo e a Teoria da Intencionalidade**. Recife: Nectar, 2012.

MIRANDA, M. P. de S.. O inventário como instrumento constitucional de proteção ao patrimônio cultural brasileiro. **Revista Jus Navigandi**, Teresina, 2008. Disponível em: <http://jus.com.br/revista>. Acesso em 15 jan. de 2020.

NORA, P.. Entre a memória e a história: a problemática dos lugares. **Revista Projeto História**. PUC-SP, São Paulo, n.10, 1993.

OLIVEIRA, V. F. de. **Práticas de gestão do patrimônio universitário edificado: a experiência da UFRGS**. 215f. (Dissertação) – Programa de pós-graduação em Museologia e Patrimônio, Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. 2019. Disponível em:
<https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/202430/001108062.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 14 de maio de 2020.

PAIVA, M. C. de. **O Brasil segundo o IPHAN: a preservação do patrimônio cultural brasileiro durante a gestão de Gilberto Gil no Minc (2003-2008)**. São Paulo. 300f. Tese. (Doutorado) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo. 2019. Disponível em:
https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16133/tde-03102019-124206/publico/TEMARCELOCARDOSODEPAIVA_rev.pdf. Acesso em: 02 de fev. de 2020.

PARRELA, I.; NASCIMENTO, A. Memória Institucional e Arquivologia: uma discussão teórico-metodológica. **Perspectivas em Ciência da Informação**, v.24, número especial, p.176-188, jan./mar.2019. Disponível em:
<https://www.scielo.br/pdf/pci/v24nspe/1413-9936-pci-24-spe-176.pdf>. Acesso em: 04 de fev. 2020.

PANISSET, A. M.; JULIÃO, L. **Acervo Artístico da UFMG: o papel da museologia na gestão do patrimônio universitário**. 2017. Disponível em:
<https://drive.google.com/file/d/1iF994w1HAKaVJla0XQD4j4pvK79PkRhA/view>. Acesso em: 04 de fev. 2020.

POULOT, D. **Uma história do patrimônio no ocidente**. São Paulo: Estação Liberdade: 2009.

QUEIROZ, A. C. de B.; OLIVEIRA, J. B. de. (Orgs.) **Universidade e lugares de memória**. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Fórum de Ciência e Cultura, Sistema de Bibliotecas e Informação, 2009.

RIBEIRO, F.. Gestão da informação/ preservação da memória na era pós-custodial: um equilíbrio precário? In: JORGE, V. O. (Coord.). **Conservar pra quê?** Porto de Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2005. Disponível em: <<http://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/14053/2/gestaodainformacao000073255.pdf>>. Acesso em: dez. 2019.

RIBEIRO, E. S.; SILVA, A. de F.. Inventários de bens móveis e integrados como instrumento de preservação do patrimônio cultural: a experiência do INBMI/IPHAN em Pernambuco. Patrimônio e cultura material: **Revista do Programa de Pós-Graduados de História**. V. 40, 2010. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/revph/article/view/6125/0>: Acesso em: 02 de fev. 2020.

ROCHA, S. R. da M.; AZEVEDO NETO, C. X. de. XIII Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação. **XIII ENANCIB**. 2012. GT 10: Informação e Memória Construção e Análise do Inventário do Patrimônio Religioso Paraibano: informação como representação social Comunicação Oral.

ROCHA, Sílvia Regina da Mota. **Construção e Análise do Inventário do Patrimônio Religioso Paraibano**: informação como representação social. João Pessoa, 2011. 117f. Dissertação (Mestrado) Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação. Universidade Federal da Paraíba.

ROJAS, R. **Passado e presente dos museus**. Rio de Janeiro: Salvat, 1979.

SANTOS, V. S.; GALINDO, M.; SOARES, S. V. Informação e memória arquivística: o custodialismo e outras discussões paradigmáticas. **Enancib**, v. 16, 2015. Disponível em: < <http://www.ufpb.br/evento/lti/ocs/index.php/enancib2015/enancib2015/paper/view/3045/1234>> Acesso em: dez. 2019.

SILVA, A. B. M. da (et al.) **Arquivística**: teoria e prática de uma ciência da informação. Porto: Afrontamento, 1998.

SILVA, A. N. da (et al.). Memoriais e Centros de Memória na Cidade de Fortaleza: contribuições no acesso à informação e ao patrimônio. In: **Revista de Biblioteconomia e Ciência da Informação**. v.3, n. 1, p. 32-40, jan./jun., 2017.

SILVA, M. da. **O arquivo e o lugar: a custódia arquivística como responsabilidade pela proteção aos arquivos**. São Paulo. 2015. Tese (Doutorado em História Social) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

TANUS, G. F. de S. C. Arquivos, bibliotecas e museus: várias histórias. **Biblos**: Revista do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, v. 28, n. 1, p. 85-100, jan./jun. 2014. Disponível em: <<https://www.seer.furg.br/biblos/article/download/3784/3004>> Acesso em: dez. 2019.

TAVARES, A. L. de L.. **Análise de risco e preservação digital**: uma abordagem sistêmica na Rede Memorial de Pernambuco. 2014. 214 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Centro de Artes e Comunicação, Universidade Federal de Pernambuco, Recife.

THIESEN, I. **Memória institucional**. João Pessoa: Editora UFPB, 2013. 312 p.

VALDEBENITO, R. M. G. Identidades territoriales y patrimonio cultural: la apropiación del patrimonio mundial de los espacios urbanos locales. **Revista F@ro**, ano 1, n. 2, 2005.

VERDAN, T. L.. **Comentários ao Inventário Nacional dos Bens Móveis Integrados (INBMI) para a salvaguarda e proteção do patrimônio cultural**, 2020. Conteúdo Jurídico. Disponível em: <http://conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/45324/comentarios-ao-inventario-nacional-dos-bens-moveis-integrados-inbmi-para-a-salvaguarda-e-protecao-do-patrimonio-cultural>. Acesso em: 24 de maio de 2020.

APÊNDICE A

FICHA DESCRITIVA DA UNIDADE CUSTODIADORA

<i>FICHA DESCRITIVA DA UNIDADE CUSTODIADORA</i>	
1 Área de Identificação	
Ficha Registro:	Código de Referência: BR:UFPB
Título: Campus I	Data:
História Administrativa:	
<i>Patrimônio Cultural e de C&T</i>	
Descrição de cada bem patrimonial considerando as categorias macro e micro:	
Bens Imóveis: (Descrever todos e seus respectivos horários de funcionamento, em especial todas as edificações por Centro)	
Bens Móveis: (Descrever todos e seus respectivos horários de funcionamento)	
<i>Mapa Georreferencial do Campus I</i>	
2 Área de Notas	
3 Área de Fontes	

Data de Preenchimento: ____/____/____.

Responsável Técnico: _____
 Supervisor Técnico: _____

APÊNDICE B

FICHA INVENTARIAL

 <p>UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA</p>	FICHA DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL
1 CATEGORIZAÇÃO GERAL	
Nº da Ficha:	Localização
Definição de área:	Proprietário:
Responsável:	Local do edifício:
Planta baixa da área:	Mapa:
2 IDENTIFICAÇÃO E TIPOLOGIA	
Coleção/Acervo/Fundo: Pertence ao acervo de artes da UFPB.	Categoria Patrimonial: <input type="checkbox"/> Bem móvel <input type="checkbox"/> Bem imóvel <input type="checkbox"/> Bem móvel e Integrado <input type="checkbox"/> Interno <input type="checkbox"/> Externo Subcategoria Patrimonial:
Objeto:	Título:
Data de produção:	Data de acumulação:
Autoria:	Marca de proveniência:
Dimensões:	Materialidade:
Suporte:	Técnica:

Proteção legal:	Condições de segurança:
Estado de conservação: <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Péssimo <input type="checkbox"/> Ruim <input type="checkbox"/> Restaurado Detalhar o estado de conservação: Em caso de intervenção, explicitar: Restaurador: Data:	Registro fotográfico:
3 CONTEXTUALIZAÇÃO	
Registro histórico-artístico-documental:	Procedência:
Fontes relacionadas:	
4 NOTA	
Observações:	
Responsável Técnico:	Revisor Técnico: